



Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Da: Comissão Especial de Avaliação
Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC
Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria.
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 70, de 28 de agosto de 2024

1. **INTRODUÇÃO:** Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 70/2024 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 01/2024**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de "pavimentação asfáltica" em parte da Rua Lucirdes Maria Herrmann.

2. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote Urbano nº 01, da Quadra 34, Matrícula CRI nº ---, localizado na Rua Lucirdes Maria Herrmann, com área de 467,77 m², testada de 15,00, sem edificação de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 253, de propriedade de **CARLOS JOSE HERRMANN.**



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

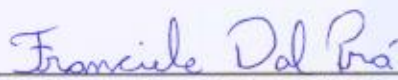
3. VISTORIA DO IMÓVEL: A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/06/2024 por servidores municipais.


4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL: Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.


5. CONCLUSÃO: Diante dos elementos apresentados neste laudo, na vistoria realizada no local e pelo valor venal constante no espelho de IPTU, o parecer é de que o valor imobiliário nesta data é de R\$ 74.712,22 (setenta e quatro mil e setecentos e doze reais e vinte e dois centavos).

Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

Cunhataí/SC, 29 de outubro de 2024.



Franciele Dal Prá
Representante do Poder Público


Maicon Luis Schmitz
Representante do Poder Público


Eduardo Niszcza Alves Imbs
Representante do Poder Público


Artemio Sattler
Representante da Sociedade Civil


Mário Persch
Representante da Sociedade Civil


Rosângela Keller Schutz
Representante da Sociedade Civil





| | | | | | |
|------------------------|----------------------------|---------------------------|------------------|-------------------|----------|
| Imóvel: | 253 | Insc. Imobiliária: | ZIR.1.034.0001.0 | Cep: | 89886000 |
| Contribuinte: | 884 - CARLOS JOSE HERRMANN | | | Bloco: | |
| Co-responsável: | | | | Número: | S/N |
| Logradouro: | 156 - 29 DE SETEMBRO | | | Apto.: | |
| Complemento: | | | | Lado: | |
| Condomínio: | | | | Seção: | 0 |
| Loteamento: | | | | Lote: | 0001 |
| Bairro: | CENTRO | | | Quadra: | 034 |
| Distrito: | | | | Matrícula: | |

| Campo Adicional | Valor |
|------------------------------|-----------------------|
| Aliquota | 0,3000 |
| Area do Terreno | 467,7700 |
| Rua Pavimentada | Com Asfalto |
| Sit. na Quadra | Esquina + de 1 Frente |
| Demolido | Sem Informação |
| Fração Ideal | 467,7700 |
| Freq Lixo | Não Paga Lixo |
| Isenção IPTU | Não |
| Padrao da Construção | Sem Construção |
| Pedologia | Firme |
| Topografia | Plano |
| Testada do Imovel | 25,3100 |
| Tipo de Imovel | Territorial |
| Utilização | Sem Informação |
| Valor Contr.Melhoria | 1.169,4200 |
| Valor Venal do M² do Terreno | 132,0000 |
| Valor Venal do Terreno | 74.712,2244 |



Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Da: Comissão Especial de Avaliação
Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC
Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria.
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 70, de 28 de agosto de 2024

1. **INTRODUÇÃO:** Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 70/2024 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 01/2024**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de “pavimentação asfáltica” em parte da Rua Lucirdes Maria Herrmann.

2. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote Urbano nº 02, da Quadra 34, Matrícula CRI nº 11.213, localizado na Rua Lucirdes Maria Herrmann, com área de 555,00 m², testada de 15,00, sem edificação de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 254, de propriedade de **VANDERLEIA ALCIONES BACHENDORF.**



Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

3. VISTORIA DO IMÓVEL: A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/06/2024 por servidores municipais.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL: Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.

5. CONCLUSÃO: Diante dos elementos apresentados neste laudo, na vistoria realizada no local e pelo valor venal constante no espelho de IPTU, o parecer é de que o valor imobiliário nesta data é de R\$ 49.816,80 (quarenta e nove mil e oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

Cunhataí/SC, 29 de outubro de 2024.

Franciele Dal Prá
Representante do Poder Público

Maicon Luis Schmitz
Representante do Poder Público

Eduardo Niszczah Alves Imbs
Representante do Poder Público

Artemio Sattler
Representante da Sociedade Civil

Mário Persch
Representante da Sociedade Civil

Rosangela Keller Schutz
Representante da Sociedade Civil

Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





| | | | | | |
|------------------------|---------------------------------------|---------------------------|------------------|-------------------|----------|
| Imóvel: | 254 | Insc. Imobiliária: | ZIR.2.034.0002.0 | Cep: | 89886000 |
| Contribuinte: | 3265 - VANDERLEIA ALCIONES BACHENDORF | | | Bloco: | |
| Co-responsável: | | | | Número: | S/N |
| Logradouro: | 1 - LUCIRDES MARIA HERRMANN | | | Apto.: | |
| Complemento: | | | | Lado: | |
| Condomínio: | | | | Seção: | 0 |
| Loteamento: | | | | Lote: | 0002 |
| Bairro: | CENTRO | | | Quadra: | 034 |
| Distrito: | | | | Matrícula: | 11213 |

| Campo Adicional | Valor |
|--|------------------|
| Aliquota | 0,3000 |
| Area do Terreno | 555,0000 |
| Rua Pavimentada | Sem Pavimentação |
| Sit. na Quadra | Meio de Quadra |
| Demolido | Sem Informação |
| Fração Ideal | 555,0000 |
| Freq Lixo | Não Paga Lixo |
| Isenção IPTU | Não |
| Padrao da Construção | Sem Construção |
| Pedologia | Firme |
| Topografia | Plano |
| Testada do Imovel | 15,0000 |
| Tipo de Imovel | Territorial |
| Utilização | Sem Informação |
| Valor Venal do M ² do Terreno | 112,2000 |
| Valor Venal do Terreno | 49.816,8000 |



Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Da: Comissão Especial de Avaliação
Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC
Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria.
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 70, de 28 de agosto de 2024

1. **INTRODUÇÃO:** Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 70/2024 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 01/2024**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de “pavimentação asfáltica” em parte da Rua Lucirdes Maria Herrmann.

2. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote Urbano nº 03, da Quadra 34, Matrícula CRI nº ---, localizado na Rua Lucirdes Maria Herrmann, com área de 555,00 m², testada de 15,00, com edificação de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 255, de propriedade de **LISIANE ALDEBRAND ROHRIG.**



Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

3. VISTORIA DO IMÓVEL: A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/06/2024 por servidores municipais.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL: Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.

5. CONCLUSÃO: Diante dos elementos apresentados neste laudo, na vistoria realizada no local e pelo valor venal constante no espelho de IPTU, o parecer é de que o valor imobiliário nesta data é de R\$ 56.043,90 (cinquenta e seis mil quarenta e três reais e noventa centavos).

Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

Cunhataí/SC, 29 de outubro de 2024.

Franciele Dal Prá
Representante do Poder Público

Maicon Luis Schmitz
Representante do Poder Público

Eduardo Niszczah Alves Imbs
Representante do Poder Público

Artemio Sattler
Representante da Sociedade Civil

Mário Persch
Representante da Sociedade Civil

Rosangela Keller Schutz
Representante da Sociedade Civil





| | | | | | |
|------------------------|---------------------------------|---------------------------|------------------|-------------------|----------|
| Imóvel: | 255 | Insc. Imobiliária: | ZIR.2.034.0003.1 | Cep: | 89886000 |
| Contribuinte: | 1768 - LISIANE ALDEBRAND ROHRIG | | | Bloco: | |
| Co-responsável: | | | | Número: | S/N |
| Logradouro: | 1 - LUCIRDES MARIA HERRMANN | | | Apto.: | |
| Complemento: | | | | Lado: | |
| Condomínio: | | | | Seção: | 0 |
| Loteamento: | | | | Lote: | 0003 |
| Bairro: | CENTRO | | | Quadra: | 034 |
| Distrito: | | | | Matricula: | |

| Campo Adicional | Valor |
|------------------------------|----------------------|
| Aliquota | 0,1600 |
| Ano da Construção | 2008 |
| Area da Unidade | 136,0000 |
| Area do Terreno | 555,0000 |
| Area Tot. Construida | 136,0000 |
| Rua Pavimentada | Com Pedras Irregular |
| Sit. na Quadra | Meio de Quadra |
| Demolido | Sem Informação |
| Depreciação | 0,8500 |
| Estado Conservação | Bom |
| Estrutura Edificação | Alvenaria - Concreto |
| Fração Ideal | 555,0000 |
| Freq Lixo | 03-Passadas |
| Isenção IPTU | Não |
| Padrao da Construção | Medio |
| Pavimentos | 1 |
| Pedologia | Firme |
| Topografia | Plano |
| Testada do Imovel | 15,0000 |
| Tipo Construção | Casa |
| Tipo de Imovel | Predial |
| Utilização | Residencial |
| Valor do M² da Construção | 190,0000 |
| Valor Venal da Construção | 144.962,4000 |
| Valor Venal do M² do Terreno | 112,2000 |
| Valor Venal do Terreno | 56.043,9000 |

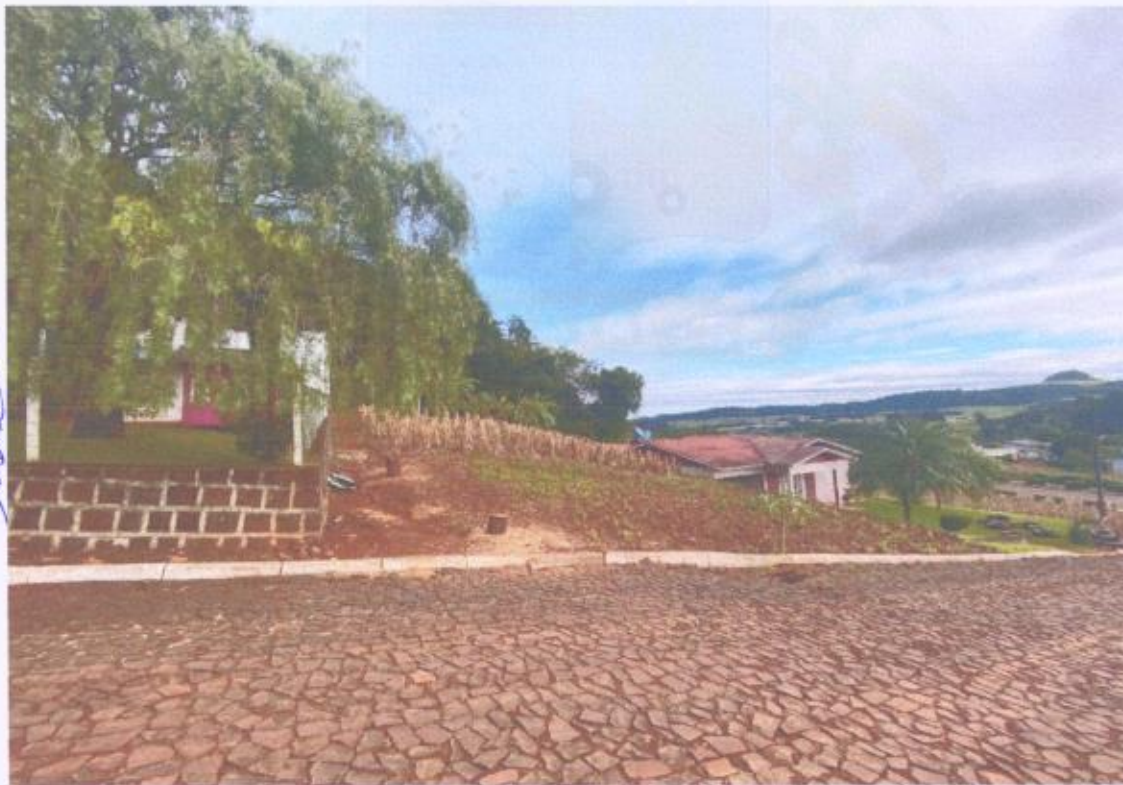


Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Da: Comissão Especial de Avaliação
Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC
Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria.
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 70, de 28 de agosto de 2024

1. INTRODUÇÃO: Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 70/2024 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 01/2024**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de “pavimentação asfáltica” em parte da Rua Lucirdes Maria Herrmann.

2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote Urbano nº 04, da Quadra 34, Matrícula CRI nº 11.215, localizado na Rua Lucirdes Maria Herrmann, com área de 592,00 m², testada de 16,00, sem edificação de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 256, de propriedade de **IVO ROQUE SCHWENDLER**.



Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

3. VISTORIA DO IMÓVEL: A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/06/2024 por servidores municipais.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL: Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.

5. CONCLUSÃO: Diante dos elementos apresentados neste laudo, na vistoria realizada no local e pelo valor venal constante no espelho de IPTU, o parecer é de que o valor imobiliário nesta data é de R\$ 38.259,30 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).

Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

Cunhataí/SC, 29 de outubro de 2024.

Franciele Dal Prá
Representante do Poder Público

Maicon Luis Schmitz
Representante do Poder Público

Eduardo Niszczan Alves Imbs
Representante do Poder Público

Artemio Sattler
Representante da Sociedade Civil

Mário Persch
Representante da Sociedade Civil

Rosângela Keller Schutz
Representante da Sociedade Civil





| | | | | | |
|------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------|-------------------|----------|
| Imóvel: | 256 | Insc. Imobiliária: | ZIR.2.034.0004.0 | Cep: | 89886000 |
| Contribuinte: | 2704 - IVO ROQUE SCHWENDLER | | | Bloco: | |
| Co-responsável: | | | | Número: | S/N |
| Logradouro: | 1 - LUCIRDES MARIA HERRMANN | | | Apto.: | |
| Complemento: | | | | Lado: | |
| Condomínio: | | | | Seção: | 0 |
| Loteamento: | | | | Lote: | 0004 |
| Bairro: | CENTRO | | | Quadra: | 034 |
| Distrito: | | | | Matrícula: | 11.215 |

| Campo Adicional | Valor |
|------------------------------|----------------------|
| Aliquota | 0,3000 |
| Area do Terreno | 592,0000 |
| Rua Pavimentada | Com Pedras Irregular |
| Sit. na Quadra | Encravado |
| Demolido | Sem Informação |
| Fração Ideal | 592,0000 |
| Freq Lixo | Não Paga Lixo |
| Isenção IPTU | Não |
| Padrao da Construção | Sem Construção |
| Pedologia | Rochoso |
| Topografia | Plano |
| Testada do Imovel | 16,0000 |
| Tipo de Imovel | Territorial |
| Utilização | Sem Informação |
| Valor Venal do M² do Terreno | 112,2000 |
| Valor Venal do Terreno | 38.259,3024 |



Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Da: Comissão Especial de Avaliação
Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC
Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria.
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 70, de 28 de agosto de 2024

1. **INTRODUÇÃO:** Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 70/2024 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 01/2024**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de "pavimentação asfáltica" em parte da Rua Lucirdes Maria Herrmann.

2. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote Urbano nº 05, da Quadra 34, Matrícula CRI nº ----, localizado na Rua Lucirdes Maria Herrmann, com área de 592,00 m², testada de 16,00, com edificação de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 257, de propriedade de **MARCIANO OLTAIR KEGLER**.



Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

3. VISTORIA DO IMÓVEL: A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/06/2024 por servidores municipais.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL: Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.

5. CONCLUSÃO: Diante dos elementos apresentados neste laudo, na vistoria realizada no local e pelo valor venal constante no espelho de IPTU, o parecer é de que o valor imobiliário nesta data é de R\$ 33.476,88 (trinta e três mil e quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

Cunhataí/SC, 29 de outubro de 2024.

Franciele Dal Prá
Representante do Poder Público

Maicon Luis Schmitz
Representante do Poder Público

Eduardo Niszczah Alves Imbs
Representante do Poder Público

Artemio Sattler
Representante da Sociedade Civil

Mário Persch
Representante da Sociedade Civil

Rosangela Keller Schutz
Representante da Sociedade Civil





Relação das Opções de BCI referente ao ano de 2024

Usuário: pmcunhatai.iss

| | | | | | |
|------------------------|-------------------------------|---------------------------|------------------|-------------------|----------|
| Imóvel: | 257 | Insc. Imobiliária: | ZIR.2.034.0005.1 | Cep: | 89886000 |
| Contribuinte: | 2810 - MARCIANO OLTAIR KEGLER | | | Bloco: | |
| Co-responsável: | | | | Número: | 59 |
| Logradouro: | 1 - LUCIRDES MARIA HERRMANN | | | Apto.: | |
| Complemento: | | | | Lado: | Ambos |
| Condomínio: | | | | Seção: | 0 |
| Loteamento: | | | | Lote: | 0005 |
| Bairro: | CENTRO | | | Quadra: | 034 |
| Distrito: | | | | Matricula: | |

| Campo Adicional | Valor |
|------------------------------|----------------------|
| Aliquota | 0,1600 |
| Ano da Construção | 2008 |
| Area da Unidade | 154,0000 |
| Area do Terreno | 592,0000 |
| Area Ter. Unidade | 65,0000 |
| Area Tot. Construida | 154,0000 |
| Rua Pavimentada | Com Pedras Irregular |
| Sit. na Quadra | Meio de Quadra |
| Demolido | Sem Informação |
| Depreciação | 0,8500 |
| Estado Conservação | Otima Nova |
| Estrutura Edificação | Alvenaria - Concreto |
| Fração Ideal | 592,0000 |
| Freq Lixo | 02 - Passadas |
| Isenção IPTU | Não |
| Padrao da Construção | Normal |
| Pavimentos | 1 |
| Pedologia | Rochoso |
| Topografia | Declive |
| Testada do Imovel | 16,0000 |
| Tipo Construção | Casa |
| Tipo de Imovel | Predial |
| Utilização | Residencial |
| Valor do M² da Construção | 190,0000 |
| Valor Venal da Construção | 164.148,6000 |
| Valor Venal do M² do Terreno | 112,2000 |
| Valor Venal do Terreno | 33.476,8896 |



Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Da: Comissão Especial de Avaliação
Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC
Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria.
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 70, de 28 de agosto de 2024

1. INTRODUÇÃO: Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 70/2024 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 01/2024**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de "pavimentação asfáltica" em parte da Rua Lucirdes Maria Herrmann.

2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote Urbano nº 06, da Quadra 34, Matrícula CRI nº ---, localizado na Rua Lucirdes Maria Herrmann, com área de 592,00 m², testada de 16,00, com edificação de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 258, de propriedade de **ALENCAR RODRIGO BRUTSCHER.**



Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

3. VISTORIA DO IMÓVEL: A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/06/2024 por servidores municipais.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL: Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.

5. CONCLUSÃO: Diante dos elementos apresentados neste laudo, na vistoria realizada no local e pelo valor venal constante no espelho de IPTU, o parecer é de que o valor imobiliário nesta data é de R\$ 33.476,88 (trinta e três mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

Cunhataí/SC, 29 de outubro de 2024.

Franciele Dal Prá
Representante do Poder Público

Maicon Luis Schmitz
Representante do Poder Público

Eduardo Niszczan Alves Imbs
Representante do Poder Público

Artemio Sattler
Representante da Sociedade Civil

Mário Persch
Representante da Sociedade Civil

Rosângela Keller Schutz
Representante da Sociedade Civil





Relação das Opções de BCI referente ao ano de 2024

Usuário: pmcunhatai.iss

| | | | | | |
|------------------------|----------------------------------|---------------------------|------------------|-------------------|----------|
| Imóvel: | 258 | Insc. Imobiliária: | ZIR.2.034.0006.1 | Cep: | 89886000 |
| Contribuinte: | 1537 - ALENCAR RODRIGO BRUTSCHER | | | Bloco: | |
| Co-responsável: | | | | Número: | 65 |
| Logradouro: | 1 - LUCIRDES MARIA HERRMANN | | | Apto.: | |
| Complemento: | | | | Lado: | |
| Condomínio: | | | | Seção: | 0 |
| Loteamento: | | | | Lote: | 0006 |
| Bairro: | CENTRO | | | Quadra: | 034 |
| Distrito: | | | | Matricula: | |

| Campo Adicional | Valor |
|------------------------------|----------------------|
| Aliquota | 0,1600 |
| Ano da Construção | 2008 |
| Area da Unidade | 96,0000 |
| Area do Terreno | 592,0000 |
| Area Tot. Construida | 96,0000 |
| Rua Pavimentada | Com Pedras Irregular |
| Sit. na Quadra | Meio de Quadra |
| Demolido | Sem Informação |
| Depreciação | 0,8500 |
| Estado Conservação | Bom |
| Estrutura Edificação | Alvenaria - Concreto |
| Fração Ideal | 592,0000 |
| Freq Lixo | 02 - Passadas |
| Isenção IPTU | Não |
| Padrao da Construção | Normal |
| Pavimentos | 1 |
| Pedologia | Rochoso |
| Topografia | Declive |
| Testada do Imovel | 16,0000 |
| Tipo Construção | Casa |
| Tipo de Imovel | Predial |
| Utilização | Residencial |
| Valor do M² da Construção | 190,0000 |
| Valor Venal da Construção | 102.326,4000 |
| Valor Venal do M² do Terreno | 112,2000 |
| Valor Venal do Terreno | 33.476,8896 |

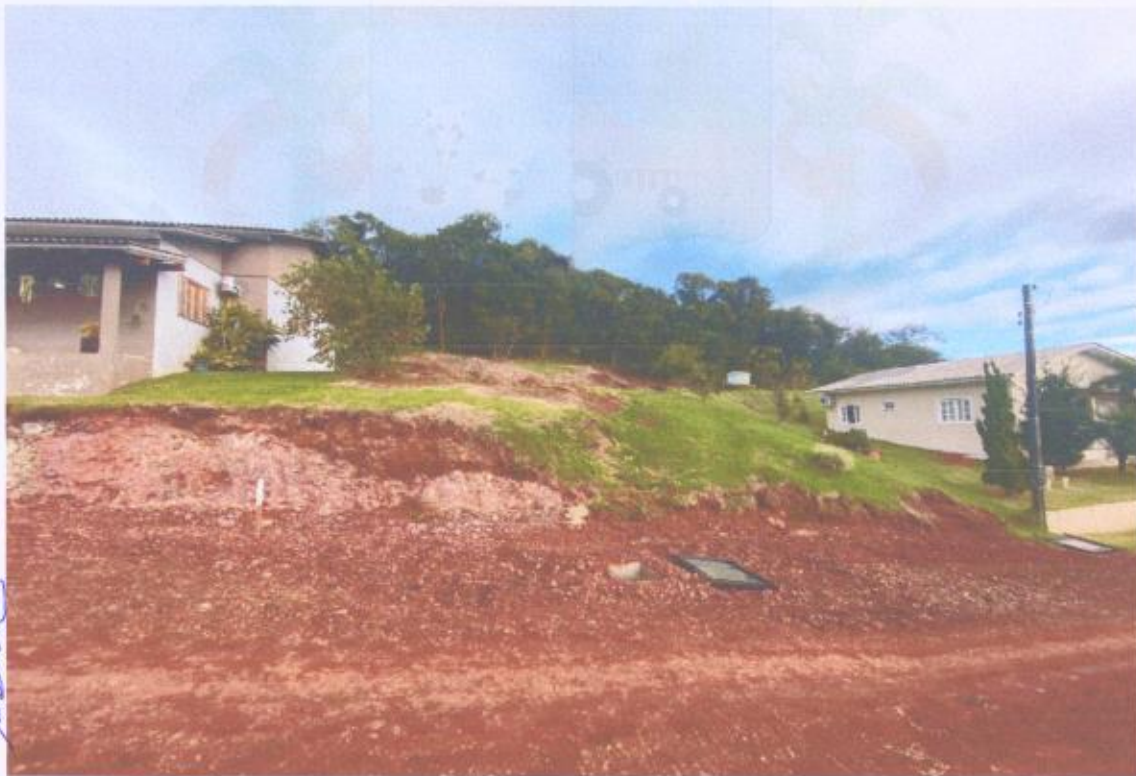


Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Da: Comissão Especial de Avaliação
Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC
Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria.
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 70, de 28 de agosto de 2024

1. **INTRODUÇÃO:** Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 70/2024 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 01/2024**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de "pavimentação asfáltica" em parte da Rua Lucirdes Maria Herrmann.

2. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote Urbano nº 07, da Quadra 34, Matrícula CRI nº 11.218, localizado na Rua Lucirdes Maria Herrmann, com área de 592,00 m², testada de 16,00, sem edificação de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 259, de propriedade de **SCHIRLEI VANESSA HOSS.**



Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

3. VISTORIA DO IMÓVEL: A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/06/2024 por servidores municipais.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL: Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.

5. CONCLUSÃO: Diante dos elementos apresentados neste laudo, na vistoria realizada no local e pelo valor venal constante no espelho de IPTU, o parecer é de que o valor imobiliário nesta data é de R\$ 26.037,58 (vinte e seis mil e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

Cunhataí/SC, 29 de outubro de 2024.

Franciele Dal Prá
Representante do Poder Público

Maicon Luis Schmitz
Representante do Poder Público

Eduardo Niszczah Alves Imbs
Representante do Poder Público

Artemio Sattler
Representante da Sociedade Civil

Mário Persch
Representante da Sociedade Civil

Rosangela Keller Schutz
Representante da Sociedade Civil





| | | | | | |
|------------------------|------------------------------|---------------------------|------------------|-------------------|----------|
| Imóvel: | 259 | Insc. Imobiliária: | ZIR.2.034.0007.0 | Cep: | 89886000 |
| Contribuinte: | 1856 - SCHIRLEI VANESSA HOSS | | | Bloco: | |
| Co-responsável: | | | | Número: | S/N |
| Logradouro: | 1 - LUCIRDES MARIA HERRMANN | | | Apto.: | |
| Complemento: | | | | Lado: | |
| Condomínio: | | | | Seção: | 0 |
| Loteamento: | | | | Lote: | 0007 |
| Bairro: | CENTRO | | | Quadra: | 034 |
| Distrito: | | | | Matricula: | 11.218 |

| Campo Adicional | Valor |
|------------------------------|----------------|
| Aliquota | 0,3000 |
| Area do Terreno | 592,0000 |
| Rua Pavimentada | Sem Arruamento |
| Sit. na Quadra | Meio de Quadra |
| Demolido | Sem Informação |
| Fração Ideal | 592,0000 |
| Freq Lixo | Não Paga Lixo |
| Isenção IPTU | Não |
| Padrao da Construção | Sem Construção |
| Pedologia | Rochoso |
| Topografia | Declive |
| Testada do Imovel | 16,0000 |
| Tipo de Imovel | Territorial |
| Utilização | Sem Informação |
| Valor Venal do M² do Terreno | 112,2000 |
| Valor Venal do Terreno | 26.037,5808 |



Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Da: Comissão Especial de Avaliação
Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC
Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria.
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 70, de 28 de agosto de 2024

1. **INTRODUÇÃO:** Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 70/2024 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 01/2024**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de "pavimentação asfáltica" em parte da Rua Lucirdes Maria Herrmann.

2. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote Urbano nº 08, da Quadra 34, Matrícula CRI nº 11.219, localizado na Rua Lucirdes Maria Herrmann, com área de 638,62 m², testada de 17,26, com edificação de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 260, de propriedade de **ROSIANE ULSENHEIMER**.



Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

3. VISTORIA DO IMÓVEL: A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/06/2024 por servidores municipais.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL: Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.

5. CONCLUSÃO: Diante dos elementos apresentados neste laudo, na vistoria realizada no local e pelo valor venal constante no espelho de IPTU, o parecer é de que o valor imobiliário nesta data é de R\$ 32.100,61 (trinta e dois mil e cem reais e sessenta e um centavos).

Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

Cunhataí/SC, 29 de outubro de 2024.

Franciele Dal Prá
Representante do Poder Público

Maicon Luis Schmitz
Representante do Poder Público

Eduardo Niszczah Alves Imbs
Representante do Poder Público

Artemio Sattler
Representante da Sociedade Civil

Mário Persch
Representante da Sociedade Civil

Rosângela Keller Schutz
Representante da Sociedade Civil





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CUNHATAI

Página: 1 / 1
Data: 01/11/2024

Relação das Opções de BCI referente ao ano de 2024

Usuário: pmcunhatai.iss

| | | | | | |
|-----------------|-----------------------------|--------------------|------------------|------------|----------|
| Imóvel: | 260 | Insc. Imobiliária: | ZIR.2.034.0008.1 | Cep: | 89886000 |
| Contribuinte: | 3418 - ROSIANE ULSENHEIMER | | | Bloco: | |
| Co-responsável: | | | | Número: | 67 |
| Logradouro: | 1 - LUCIRDES MARIA HERRMANN | | | Apto.: | |
| Complemento: | | | | Lado: | |
| Condomínio: | | | | Seção: | 0 |
| Loteamento: | | | | Lote: | 0008 |
| Bairro: | CENTRO | | | Quadra: | 034 |
| Distrito: | | | | Matrícula: | 11.219 |

| Campo Adicional | Valor |
|------------------------------|----------------------|
| Aliquota | 0,1600 |
| Ano da Construção | 2018 |
| Area da Unidade | 157,3600 |
| Area do Terreno | 638,6200 |
| Area Tot. Construida | 157,3600 |
| Rua Pavimentada | Sem Pavimentação |
| Sit. na Quadra | Meio de Quadra |
| Demolido | Sem Informação |
| Depreciação | 0,9500 |
| Estado Conservação | Otima Nova |
| Estrutura Edificação | Alvenaria - Concreto |
| Fração Ideal | 638,6200 |
| Iseção IPTU | Não |
| Padrao da Contrução | Normal |
| Pavimentos | 1 |
| Pedologia | Rochoso |
| Topografia | Declive |
| Testada do Imovel | 17,2600 |
| Tipo Construção | Casa |
| Tipo de Imovel | Predial |
| Utilização | Residencial |
| Valor do M² da Construção | 190,0000 |
| Valor Venal da Construção | 187.462,9680 |
| Valor Venal do M² do Terreno | 112,2000 |
| Valor Venal do Terreno | 32.100,6175 |



Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Da: Comissão Especial de Avaliação
Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC
Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria.
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 70, de 28 de agosto de 2024

1. **INTRODUÇÃO:** Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 70/2024 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 01/2024**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de "pavimentação asfáltica" em parte da Rua Lucirdes Maria Herrmann.

2. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote Urbano nº 02, da Quadra 27, Matrícula CRI nº 11.245, localizado na Rua Lucirdes Maria Herrmann, com área de 654,52m², testada de 49,47, com edificação de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 227, de propriedade de **MARLETE ARENS**.



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

3. VISTORIA DO IMÓVEL: A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/06/2024 por servidores municipais.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL: Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.

5. CONCLUSÃO: Diante dos elementos apresentados neste laudo, na vistoria realizada no local e pelo valor venal constante no espelho de IPTU, o parecer é de que o valor imobiliário nesta data é de R\$ 104.539,93 (cento e quatro mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos).

Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

Cunhataí/SC, 29 de outubro de 2024.

Franciele Dal Prá
Representante do Poder Público

Maicon Luis Schmitz
Representante do Poder Público

Eduardo Niszczah Alves Imbs
Representante do Poder Público

Artemio Sattler
Representante da Sociedade Civil

Mário Persch
Representante da Sociedade Civil

Rosangela Keller Schutz
Representante da Sociedade Civil





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE CUNHATAI

Relação das Opções de BCI referente ao ano de 2024

Página: 1 / 1

Data: 01/11/2024

Usuário: pmcunhatai.iss

| | | | | | |
|-----------------|----------------------|--------------------|------------------|------------|----------|
| Imóvel: | 227 | Insc. Imobiliária: | ZIR.1.027.0002.1 | Cep: | 89886000 |
| Contribuinte: | 1432 - MARLETE ARENS | | | Bloco: | |
| Co-responsável: | | | | Número: | S/N |
| Logradouro: | 15 - 04 DE JULHO | | | Apto.: | |
| Complemento: | | | | Lado: | |
| Condomínio: | | | | Seção: | 0 |
| Loteamento: | | | | Lote: | 0002 |
| Bairro: | CENTRO | | | Quadra: | 027 |
| Distrito: | | | | Matricula: | 11.245 |

| Campo Adicional | Valor |
|------------------------------|-----------------------|
| Aliquota | 0,1600 |
| Ano da Construção | 2008 |
| Area da Unidade | 183,0000 |
| Area do Terreno | 654,5200 |
| Area Ter. Unidade | 654,5200 |
| Area Tot. Consruída | 183,0000 |
| Rua Pavimentada | Com Asfalto |
| Sit. na Quadra | Esquina + de 1 Frente |
| Demolido | Sem Informação |
| Depreciação | 0,8500 |
| Estado Conservação | Bom |
| Estrutura Edificação | Alvenaria - Concreto |
| Fração Ideal | 654,5200 |
| Freq Lixo | 02 - Passadas |
| Isenção IPTU | Não |
| Padrao da Contrução | Normal |
| Pavimentos | 1 |
| Pedologia | Firme |
| Topografia | Plano |
| Testada do Imovel | 19,0000 |
| Tipo Construção | Casa |
| Tipo de Imovel | Predial |
| Utilização | Residencial |
| Valor do M² da Construção | 190,0000 |
| Valor Venal da Construção | 195.059,7000 |
| Valor Venal do M² do Terreno | 132,0000 |
| Valor Venal do Terreno | 104.539,9344 |



Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Da: Comissão Especial de Avaliação
Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC
Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria.
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 70, de 28 de agosto de 2024

1. INTRODUÇÃO: Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 70/2024 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 01/2024**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de "pavimentação asfáltica" em parte da Rua Lucirdes Maria Herrmann.

2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote Urbano nº 03, da Quadra 27, Matrícula CRI nº 11.246, localizado na Rua Lucirdes Maria Herrmann, com área de 525,00m², testada de 15,00, com edificação de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 228, de propriedade de **VANDERLEI TEREZA NINOW.**



Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

3. VISTORIA DO IMÓVEL: A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/06/2024 por servidores municipais.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL: Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.

5. CONCLUSÃO: Diante dos elementos apresentados neste laudo, na vistoria realizada no local e pelo valor venal constante no espelho de IPTU, o parecer é de que o valor imobiliário nesta data é de R\$ 53.014,50 (cinquenta e três mil e quatorze reais e cinquenta centavos).

Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

Cunhataí/SC, 29 de outubro de 2024.

Franciele Dal Prá
Representante do Poder Público

Maicon Luis Schmitz
Representante do Poder Público

Eduardo Niszczah Alves Imbs
Representante do Poder Público

Artemio Sattler
Representante da Sociedade Civil

Mário Persch
Representante da Sociedade Civil

Rosângela Keller Schutz
Representante da Sociedade Civil





| | | | | | |
|------------------------|-------------------------------|---------------------------|------------------|-------------------|----------|
| Imóvel: | 228 | Insc. Imobiliária: | ZIR.2.027.0003.1 | Cep: | 89886000 |
| Contribuinte: | 3944 - VANDERLEI TEREZA NINOW | | | Bloco: | |
| Co-responsável: | | | | Número: | 210 |
| Logradouro: | 1 - LUCIRDES MARIA HERRMANN | | | Apto.: | |
| Complemento: | | | | Lado: | |
| Condomínio: | | | | Seção: | 0 |
| Loteamento: | | | | Lote: | 0003 |
| Bairro: | CENTRO | | | Quadra: | 027 |
| Distrito: | | | | Matrícula: | 11246 |

| Campo Adicional | Valor |
|------------------------------|----------------------|
| Aliquota | 0,1600 |
| Ano da Construção | 2009 |
| Area da Unidade | 139,0000 |
| Area do Terreno | 525,0000 |
| Area Ter. Unidade | 118,0000 |
| Area Tot. Construida | 139,0000 |
| Rua Pavimentada | Com Pedras Irregular |
| Sit. na Quadra | Meio de Quadra |
| Demolido | Sem Informação |
| Depreciação | 0,9000 |
| Estado Conservação | Otima Nova |
| Estrutura Edificação | Alvenaria - Concreto |
| Fração Ideal | 525,0000 |
| Freq Lixo | 02 - Passadas |
| Isenção IPTU | Não |
| Padrao da Contrução | Normal |
| Pavimentos | 1 |
| Pedologia | Firme |
| Topografia | Plano |
| Testada do Imovel | 15,0000 |
| Tipo Construção | Casa |
| Tipo de Imovel | Predial |
| Utilização | Residencial |
| Valor do M² da Construção | 190,0000 |
| Valor Venal da Construção | 156.875,4000 |
| Valor Venal do M² do Terreno | 112,2000 |
| Valor Venal do Terreno | 53.014,5000 |



Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Da: Comissão Especial de Avaliação

Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC

Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria.

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 70, de 28 de agosto de 2024

1. **INTRODUÇÃO:** Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 70/2024 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 01/2024**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de "pavimentação asfáltica" em parte da Rua Lucirdes Maria Herrmann.

2. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote Urbano nº 04, da Quadra 27, Matrícula CRI nº 11.247, localizado na Rua Lucirdes Maria Herrmann, com área de 525,00m², testada de 15,00, com edificação de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 229, de propriedade de **FABIANE ELISE GODOY FINGER KUHN.**



Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

3. VISTORIA DO IMÓVEL: A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/06/2024 por servidores municipais.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL: Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.

5. CONCLUSÃO: Diante dos elementos apresentados neste laudo, na vistoria realizada no local e pelo valor venal constante no espelho de IPTU, o parecer é de que o valor imobiliário nesta data é de R\$ 53.014,50 (cinquenta e três mil e quatorze reais e cinquenta centavos).

Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

Cunhataí/SC, 29 de outubro de 2024.

Franciele Dal Prá
Representante do Poder Público

Maicon Luis Schmitz
Representante do Poder Público

Eduardo Niszczah Alves Imbs
Representante do Poder Público

Artemio Sattler
Representante da Sociedade Civil

Mário Persch
Representante da Sociedade Civil

Rosangela Keller Schutz
Representante da Sociedade Civil





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE CUNHATAI

Relação das Opções de BCI referente ao ano de 2024

Página: 1 / 1

Data: 01/11/2024

Usuário: pmcunhatai.iss

| | | | | | |
|------------------------|--|---------------------------|------------------|-------------------|----------|
| Imóvel: | 229 | Insc. Imobiliária: | ZIR.2.027.0004.1 | Cep: | 89886000 |
| Contribuinte: | 2630 - FABIANE ELISE GODOY FINGER KUHN | | | Bloco: | |
| Co-responsável: | | | | Número: | 232 |
| Logradouro: | 1 - LUCIRDES MARIA HERRMANN | | | Apto.: | |
| Complemento: | | | | Lado: | |
| Condomínio: | | | | Seção: | 0 |
| Loteamento: | | | | Lote: | 0004 |
| Bairro: | CENTRO | | | Quadra: | 027 |
| Distrito: | | | | Matrícula: | 11.247 |

| Campo Adicional | Valor |
|------------------------------|----------------------|
| Aliquota | 0,1600 |
| Ano da Construção | 2013 |
| Area da Unidade | 124,0000 |
| Area do Terreno | 525,0000 |
| Area Tot. Consruída | 124,0000 |
| Rua Pavimentada | Com Pedras Irregular |
| Sit, na Quadra | Meio de Quadra |
| Demolido | Sem Informação |
| Depreciação | 0,9000 |
| Estado Conservação | Otima Nova |
| Estrutura Edificação | Alvenaria - Concreto |
| Fração Ideal | 525,0000 |
| Freq Lixo | 02 - Passadas |
| Isenção IPTU | Não |
| Padrao da Contrução | Normal |
| Pavimentos | 1 |
| Pedologia | Firme |
| Topografia | Plano |
| Testada do Imovel | 15,0000 |
| Tipo Construção | Casa |
| Tipo de Imovel | Predial |
| Utilização | Residencial |
| Valor do M² da Construção | 190,0000 |
| Valor Venal da Construção | 139.946,4000 |
| Valor Venal do M² do Terreno | 112,2000 |
| Valor Venal do Terreno | 53.014,5000 |



Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Da: Comissão Especial de Avaliação
Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC
Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria.
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 70, de 28 de agosto de 2024

1. **INTRODUÇÃO:** Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 70/2024 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 01/2024**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de “pavimentação asfáltica” em parte da Rua Lucirdes Maria Herrmann.

2. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote Urbano nº 05, da Quadra 27, Matrícula CRI nº 11.248, localizado na Rua Lucirdes Maria Herrmann, com área de 525,00m², testada de 15,00, sem edificação de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 230, de propriedade de **RUPON TERNUS**.



Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

3. VISTORIA DO IMÓVEL: A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/06/2024 por servidores municipais.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL: Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.

5. CONCLUSÃO: Diante dos elementos apresentados neste laudo, na vistoria realizada no local e pelo valor venal constante no espelho de IPTU, o parecer é de que o valor imobiliário nesta data é de R\$ 42.411,60 (quarenta e dois mil quatrocentos e onze reais e sessenta centavos).

Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

Cunhataí/SC, 29 de outubro de 2024.

Franciele Dal Prá
Representante do Poder Público

Maicon Luis Schmitz
Representante do Poder Público

Eduardo Niszczah Alves Imbs
Representante do Poder Público

Artemio Sattler
Representante da Sociedade Civil

Mário Persch
Representante da Sociedade Civil

Rosângela Keller Schutz
Representante da Sociedade Civil





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE CUNHATAI

Relação das Opções de BCI referente ao ano de 2024

Página: 1 / 1

Data: 01/11/2024

Usuário: pmcunhatai.iss

| | | | | | |
|------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------|-------------------|----------|
| Imóvel: | 230 | Insc. Imobiliária: | ZIR.2.027.0005.0 | Cep: | 89886000 |
| Contribuinte: | 436 - RUPON TERNUS | | | Bloco: | |
| Co-responsável: | | | | Número: | S/N |
| Logradouro: | 1 - LUCIRDES MARIA HERRMANN | | | Apto.: | |
| Complemento: | | | | Lado: | |
| Condomínio: | | | | Seção: | 0 |
| Loteamento: | | | | Lote: | 0005 |
| Bairro: | CENTRO | | | Quadra: | 027 |
| Distrito: | | | | Matrícula: | 11.248 |

| Campo Adicional | Valor |
|------------------------------|----------------------|
| Aliquota | 0,3000 |
| Area do Terreno | 525,0000 |
| Rua Pavimentada | Com Pedras Irregular |
| Sit. na Quadra | Encravado |
| Demolido | Sem Informação |
| Fração Ideal | 525,0000 |
| Freq Lixo | Não Paga Lixo |
| Isenção IPTU | Não |
| Padrao da Construção | Sem Construção |
| Pedologia | Firme |
| Topografia | Plano |
| Testada do Imovel | 15,0000 |
| Tipo de Imovel | Territorial |
| Utilização | Sem Informação |
| Valor Venal do M² do Terreno | 112,2000 |
| Valor Venal do Terreno | 42.411,6000 |



Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Da: Comissão Especial de Avaliação
Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC
Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria.
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 70, de 28 de agosto de 2024

1. **INTRODUÇÃO:** Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 70/2024 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 01/2024**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de “pavimentação asfáltica” em parte da Rua Lucirdes Maria Herrmann.

2. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote Urbano nº 06, da Quadra 27, Matrícula CRI nº 11.249, localizado na Rua Lucirdes Maria Herrmann, com área de 525,00m², testada de 15,00, com edificação de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 3567, de propriedade de **ERNA ZIMERMANN**.



[Handwritten signature]

Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí


3. VISTORIA DO IMÓVEL: A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/06/2024 por servidores municipais.

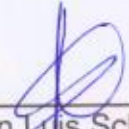
4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL: Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.


5. CONCLUSÃO: Diante dos elementos apresentados neste laudo, na vistoria realizada no local e pelo valor venal constante no espelho de IPTU, o parecer é de que o valor imobiliário nesta data é de R\$ 53.014,50 (cinquenta e três mil e quatorze reais e cinquenta centavos).


Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

Cunhataí/SC, 29 de outubro de 2024.



Franciele Dal Prá
Representante do Poder Público


Maicon Luis Schmitz
Representante do Poder Público


Eduardo Niszczañ Alves Imbs
Representante do Poder Público


Artemio Sattler
Representante da Sociedade Civil


Mário Persch
Representante da Sociedade Civil


Rosangela Keller Schutz
Representante da Sociedade Civil





| | | | | | |
|------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------|-------------------|----------|
| Imóvel: | 3567 | Insc. Imobiliária: | ZIR.2.027.0006.1 | Cep: | 89886000 |
| Contribuinte: | 2357 - ERNA ZIMERMANN | | | Bloco: | |
| Co-responsável: | | | | Número: | S/N |
| Logradouro: | 1 - LUCIRDES MARIA HERRMANN | | | Apto.: | |
| Complemento: | | | | Lado: | Direito |
| Condomínio: | | | | Seção: | 0 |
| Loteamento: | | | | Lote: | 0006 |
| Bairro: | CENTRO | | | Quadra: | 027 |
| Distrito: | | | | Matricula: | 11.249 |

| Campo Adicional | Valor |
|------------------------------|----------------------|
| Aliquota | 0,1600 |
| Ano da Construção | 2012 |
| Area da Unidade | 80,0000 |
| Area do Terreno | 525,0000 |
| Area Tot. Construida | 80,0000 |
| Rua Pavimentada | Com Pedras Irregular |
| Sit. na Quadra | Meio de Quadra |
| Depreciação | 0,9000 |
| Estado Conservação | Otima Nova |
| Estrutura Edificação | Alvenaria - Concreto |
| Fração Ideal | 525,0000 |
| Freq Lixo | 02 - Passadas |
| Isenção IPTU | Não |
| Padrao da Construção | Normal |
| Pavimentos | 1 |
| Pedologia | Firme |
| Topografia | Plano |
| Testada do Imovel | 15,0000 |
| Tipo Construção | Casa |
| Tipo de Imovel | Predial |
| Utilização | Residencial |
| Valor do M² da Construção | 190,0000 |
| Valor Venal da Construção | 90.288,0000 |
| Valor Venal do M² do Terreno | 112,2000 |
| Valor Venal do Terreno | 53.014,5000 |



Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Da: Comissão Especial de Avaliação
Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC
Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria.
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 70, de 28 de agosto de 2024

1. **INTRODUÇÃO:** Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 70/2024 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 01/2024**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de “pavimentação asfáltica” em parte da Rua Lucirdes Maria Herrmann.

2. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote Urbano nº 07, da Quadra 27, Matrícula CRI nº 11.250, localizado na Rua Lucirdes Maria Herrmann, com área de 525,00m², testada de 15,00, com edificação de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 232, de propriedade de **VERENICE ASSMANN SEBASTIANY.**



Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

3. VISTORIA DO IMÓVEL: A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/06/2024 por servidores municipais.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL: Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.

5. CONCLUSÃO: Diante dos elementos apresentados neste laudo, na vistoria realizada no local e pelo valor venal constante no espelho de IPTU, o parecer é de que o valor imobiliário nesta data é de R\$ 53.014,50 (cinquenta e três mil e quatorze reais e cinquenta centavos).

Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

Cunhataí/SC, 29 de outubro de 2024.

Franciele Dal Prá
Representante do Poder Público

Maicon Luis Schmitz
Representante do Poder Público

Eduardo Niszczan Alves Imbs
Representante do Poder Público

Artemio Sattler
Representante da Sociedade Civil

Mário Persch
Representante da Sociedade Civil

Rosângela Keller Schutz
Representante da Sociedade Civil





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE CUNHATAI

Relação das Opções de BCI referente ao ano de 2024

Página: 1 / 1

Data: 01/11/2024

Usuário: pmcunhatai.iss

| | | | | | |
|------------------------|------------------------------------|---------------------------|------------------|-------------------|----------|
| Imóvel: | 232 | Insc. Imobiliária: | ZIR.2.027.0007.1 | Cep: | 89886000 |
| Contribuinte: | 2358 - VERENICE ASSMANN SEBASTIANY | | | Bloco: | |
| Co-responsável: | | | | Número: | 280 |
| Logradouro: | 1 - LUCIRDES MARIA HERRMANN | | | Apto.: | |
| Complemento: | | | | Lado: | |
| Condomínio: | | | | Seção: | 0 |
| Loteamento: | | | | Lote: | 0007 |
| Bairro: | CENTRO | | | Quadra: | 027 |
| Distrito: | | | | Matrícula: | 11.250 |

| Campo Adicional | Valor |
|------------------------------|----------------------|
| Aliquota | 0,1600 |
| Ano da Construção | 2013 |
| Area da Unidade | 96,0000 |
| Area do Terreno | 525,0000 |
| Area Tot. Construida | 96,0000 |
| Rua Pavimentada | Com Pedras Irregular |
| Sit. na Quadra | Meio de Quadra |
| Demolido | Sem Informação |
| Depreciação | 0,9000 |
| Estado Conservação | Otima Nova |
| Estrutura Edificação | Alvenaria - Concreto |
| Fração Ideal | 525,0000 |
| Freq Lixo | 03-Passadas |
| Isenção IPTU | Sem Informação |
| Padrao da Contrução | Normal |
| Pavimentos | 1 |
| Pedologia | Firme |
| Topografia | Plano |
| Testada do Imovel | 15,0000 |
| Tipo Construção | Casa |
| Tipo de Imovel | Predial |
| Utilização | Residencial |
| Valor do M² da Construção | 190,0000 |
| Valor Venal da Construção | 108.345,6000 |
| Valor Venal do M² do Terreno | 112,2000 |
| Valor Venal do Terreno | 53.014,5000 |

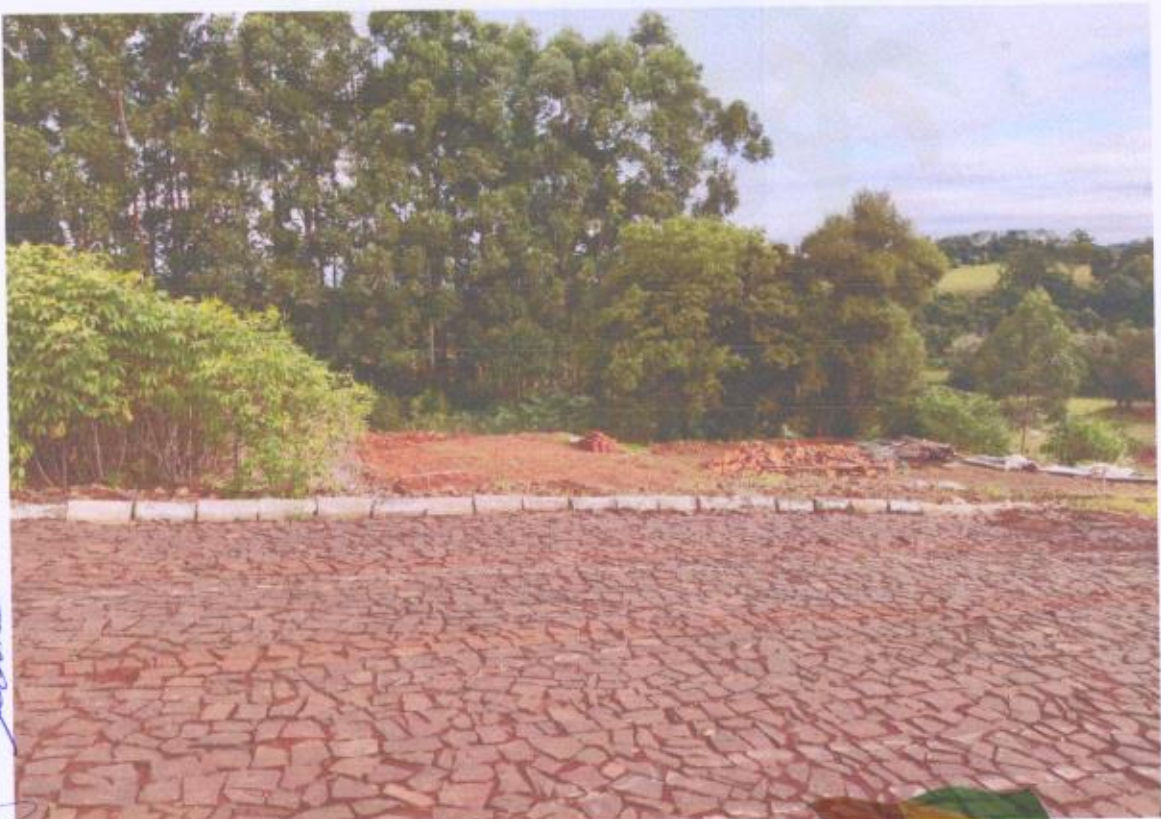


Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Da: Comissão Especial de Avaliação
Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC
Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria.
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 70, de 28 de agosto de 2024

1. **INTRODUÇÃO:** Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 70/2024 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 01/2024**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de “pavimentação asfáltica” em parte da Rua Lucirdes Maria Herrmann.

2. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote Urbano nº 8A, da Quadra 27, Matrícula CRI nº 13.511, localizado na Rua Lucirdes Maria Herrmann, com área de 763,09m², testada de 12,00, sem edificação de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 3597, de propriedade de **LAYSSA CAMARGO KLEMANN.**



Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

3. VISTORIA DO IMÓVEL: A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/06/2024 por servidores municipais.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL: Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.

5. CONCLUSÃO: Diante dos elementos apresentados neste laudo, na vistoria realizada no local e pelo valor venal constante no espelho de IPTU, o parecer é de que o valor imobiliário nesta data é de R\$ 77.056,82 (setenta e sete mil e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

Cunhataí/SC, 29 de outubro de 2024.

Franciele Dal Prá
Representante do Poder Público

Maicon Luis Schmitz
Representante do Poder Público

Eduardo Niszczah Alves Imbs
Representante do Poder Público

Artemio Sattler
Representante da Sociedade Civil

Mário Persch
Representante da Sociedade Civil

Rosangela Keller Schutz
Representante da Sociedade Civil





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE CUNHATAI

Relação das Opções de BCI referente ao ano de 2024

Página: 1 / 1

Data: 01/11/2024

Usuário: pmcunhatai.iss

| | | | | | |
|------------------------|-------------------------------|---------------------------|------------------|-------------------|----------|
| Imóvel: | 3597 | Insc. Imobiliária: | ZIR.2.027.008A.0 | Cep: | 89886000 |
| Contribuinte: | 3317 - LAYSSA CAMARGO KLEMANN | | | Bloco: | |
| Co-responsável: | | | | Número: | S/N |
| Logradouro: | 1 - LUCIRDES MARIA HERRMANN | | | Apto.: | |
| Complemento: | | | | Lado: | Direito |
| Condomínio: | | | | Seção: | 0 |
| Loteamento: | | | | Lote: | 008A |
| Bairro: | CENTRO | | | Quadra: | 027 |
| Distrito: | | | | Matricula: | 13511 |

| Campo Adicional | Valor |
|------------------------------|----------------------|
| Aliquota | 0,3000 |
| Area do Terreno | 763,0900 |
| Area Ter. Unidade | 763,0900 |
| Rua Pavimentada | Com Pedras Irregular |
| Sit. na Quadra | Meio de Quadra |
| Fração Ideal | 763,0900 |
| Isenção IPTU | Não |
| Pedologia | Firme |
| Topografia | Plano |
| Testada do Imovel | 28,8900 |
| Tipo de Imovel | Territorial |
| Valor Venal do M² do Terreno | 112,2000 |
| Valor Venal do Terreno | 77.056,8282 |



Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Da: Comissão Especial de Avaliação

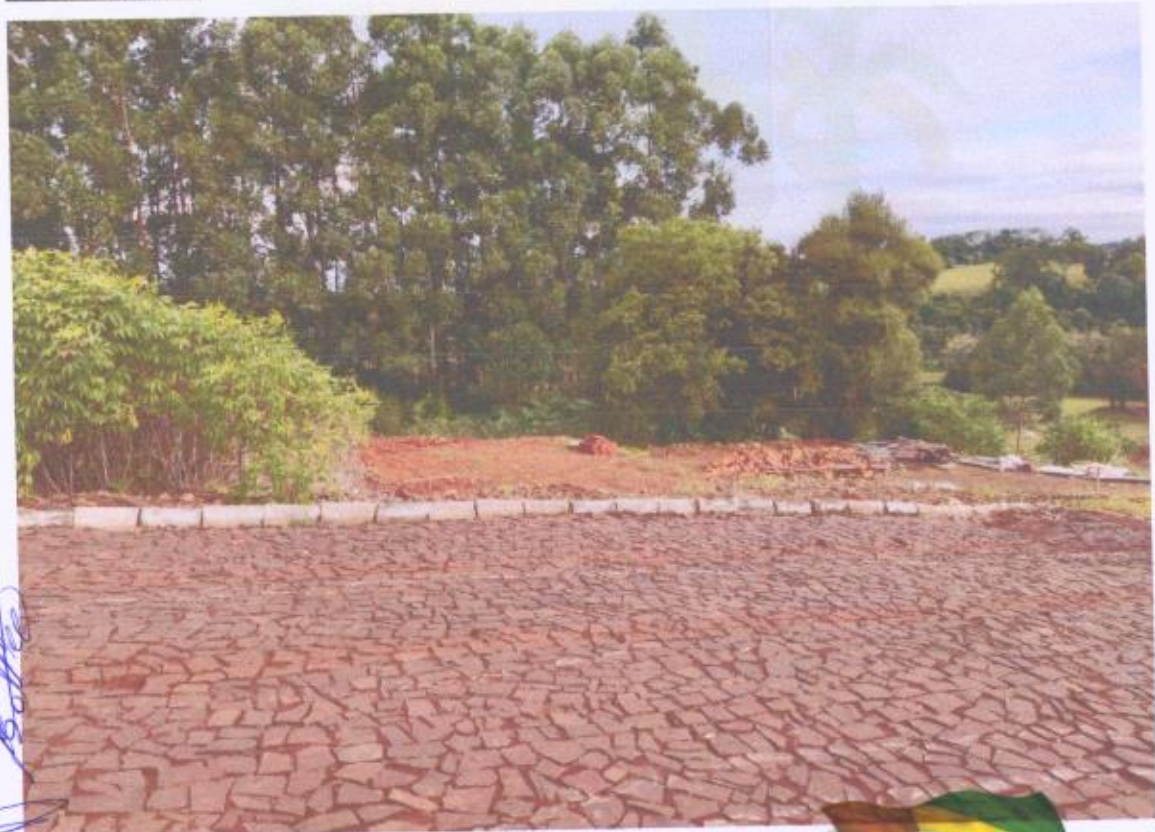
Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC

Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria.

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 70, de 28 de agosto de 2024

1. **INTRODUÇÃO:** Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 70/2024 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 01/2024**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de “pavimentação asfáltica” em parte da Rua Lucirdes Maria Herrmann.

2. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote Urbano nº 8B, da Quadra 27, Matrícula CRI nº 13.512, localizado na Rua Lucirdes Maria Herrmann, com área de 382,95m², testada de 15,00, sem edificação de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 3598, de propriedade de **URBANO HERRMANN.**



Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

3. VISTORIA DO IMÓVEL: A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/06/2024 por servidores municipais.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL: Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.

5. CONCLUSÃO: Diante dos elementos apresentados neste laudo, na vistoria realizada no local e pelo valor venal constante no espelho de IPTU, o parecer é de que o valor imobiliário nesta data é de R\$ 38.670,29 (trinta e oito mil seiscentos e setenta reais e vinte e nove centavos).

Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

Cunhataí/SC, 29 de outubro de 2024.

Franciele Dal Prá
Representante do Poder Público

Maicon Luis Schmitz
Representante do Poder Público

Eduardo Niszcza Alves Imbs
Representante do Poder Público

Artemio Sattler
Representante da Sociedade Civil

Mário Persch
Representante da Sociedade Civil

Rosangela Keller Schutz
Representante da Sociedade Civil





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CUNHATAI

Relação das Opções de BCI referente ao ano de 2024

Página: 1 / 1

Data: 01/11/2024

Usuário: pmcunhatai.iss

| | | | | | |
|------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------|-------------------|----------|
| Imóvel: | 3598 | Insc. Imobiliária: | ZIR.2.027.008B.0 | Cep: | 89886000 |
| Contribuinte: | 138 - URBANO HERRMANN | | | Bloco: | |
| Co-responsável: | | | | Número: | S/N |
| Logradouro: | 1 - LUCIRDES MARIA HERRMANN | | | Apto.: | |
| Complemento: | | | | Lado: | Direito |
| Condomínio: | | | | Seção: | 0 |
| Loteamento: | | | | Lote: | 008B |
| Bairro: | CENTRO | | | Quadra: | 027 |
| Distrito: | | | | Matrícula: | 13.512 |

| Campo Adicional | Valor |
|------------------------------|----------------------|
| Aliquota | 0,3000 |
| Area do Terreno | 382,9500 |
| Area Ter. Unidade | 382,9500 |
| Rua Pavimentada | Com Pedras Irregular |
| Sit. na Quadra | Meio de Quadra |
| Fração Ideal | 382,9500 |
| Isenção IPTU | Não |
| Pedologia | Firme |
| Topografia | Plano |
| Testada do Imovel | 15,0000 |
| Tipo de Imovel | Territorial |
| Valor Venal do M² do Terreno | 112,2000 |
| Valor Venal do Terreno | 38.670,2910 |



Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Da: Comissão Especial de Avaliação
Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC
Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria.
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 70, de 28 de agosto de 2024

1. **INTRODUÇÃO:** Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 70/2024 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 01/2024**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de "pavimentação asfáltica" em parte da Rua Lucirdes Maria Herrmann.

2. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote Urbano nº 8C, da Quadra 27, Matrícula CRI nº 13.513, localizado na Rua Lucirdes Maria Herrmann, com área de 382,95m², testada de 15,00, sem edificação de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 3594, de propriedade de **PAULO WINCK**.



Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

3. VISTORIA DO IMÓVEL: A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/06/2024 por servidores municipais.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL: Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.

5. CONCLUSÃO: Diante dos elementos apresentados neste laudo, na vistoria realizada no local e pelo valor venal constante no espelho de IPTU, o parecer é de que o valor imobiliário nesta data é de R\$ 38.670,29 (trinta e oito mil seiscentos e setenta reais e vinte e nove centavos).

Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

Cunhataí/SC, 29 de outubro de 2024.

Franciele Dal Prá
Representante do Poder Público

Maicon Luis Schmitz
Representante do Poder Público

Eduardo Niszczah Alves Imbs
Representante do Poder Público

Artemio Sattler
Representante da Sociedade Civil

Mário Persch
Representante da Sociedade Civil

Rosangela Keller Schutz
Representante da Sociedade Civil





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE CUNHATAI

Relação das Opções de BCI referente ao ano de 2024

Página: 1 / 1

Data: 01/11/2024

Usuário: pmcunhatai.iss

| | | | | | |
|------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------|-------------------|----------|
| Imóvel: | 3594 | Insc. Imobiliária: | ZIR.2.027.008C.0 | Cep: | 89886000 |
| Contribuinte: | 3478 - PAULO WINCK | | | Bloco: | |
| Co-responsável: | | | | Número: | S/N |
| Logradouro: | 1 - LUCIRDES MARIA HERRMANN | | | Apto.: | |
| Complemento: | | | | Lado: | Direito |
| Condomínio: | | | | Seção: | 0 |
| Loteamento: | | | | Lote: | 008C |
| Bairro: | CENTRO | | | Quadra: | 027 |
| Distrito: | | | | Matrícula: | 13.513 |

| Campo Adicional | Valor |
|--|----------------------|
| Aliquota | 0,3000 |
| Area do Terreno | 382,9500 |
| Rua Pavimentada | Com Pedras Irregular |
| Sit. na Quadra | Meio de Quadra |
| Fração Ideal | 382,9500 |
| Isenção IPTU | Não |
| Pedologia | Firme |
| Topografia | Plano |
| Testada do Imovel | 15,0000 |
| Tipo de Imovel | Territorial |
| Valor Venal do M ² do Terreno | 112,2000 |
| Valor Venal do Terreno | 38.670,2910 |

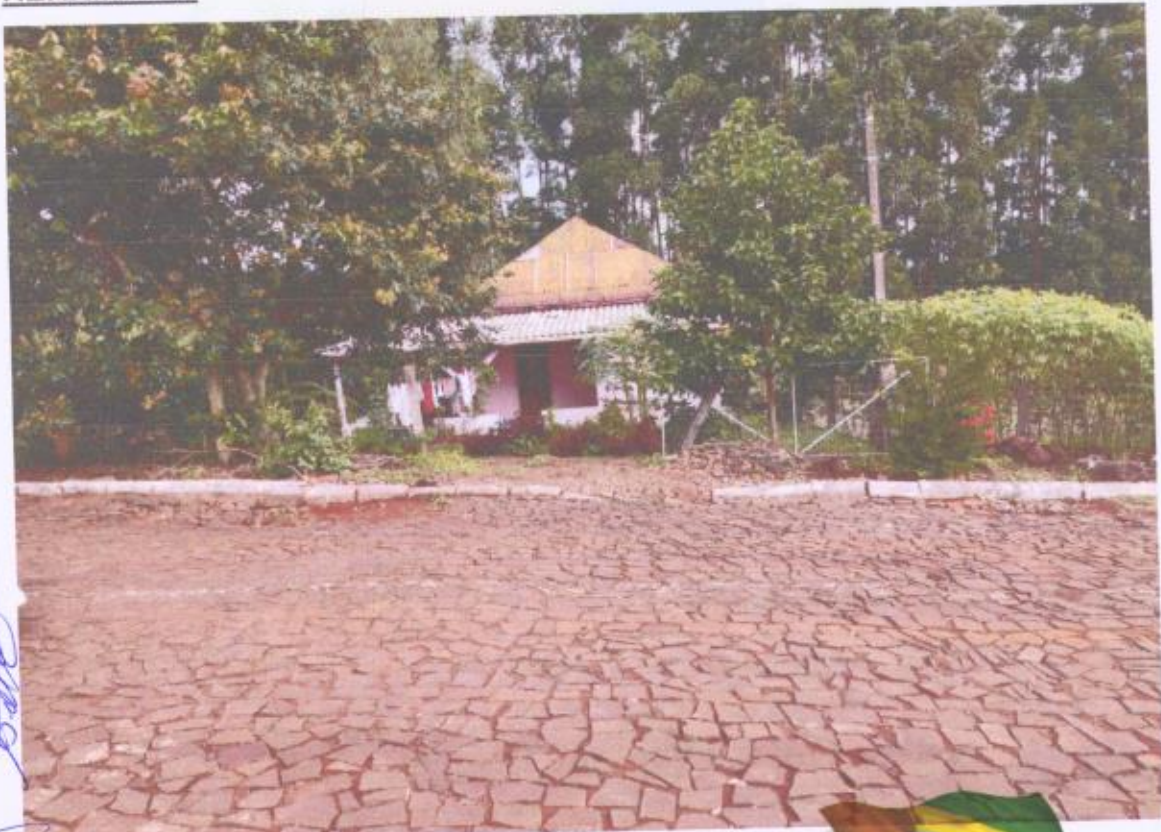


Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Da: Comissão Especial de Avaliação
Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC
Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria.
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 70, de 28 de agosto de 2024

1. **INTRODUÇÃO:** Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 70/2024 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 01/2024**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de "pavimentação asfáltica" em parte da Rua Lucirdes Maria Herrmann.

2. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote Urbano nº 8D, da Quadra 27, Matrícula CRI nº 13.514, localizado na Rua Lucirdes Maria Herrmann, com área de 382,95m², testada de 15,00, com edificação de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 3599, de propriedade de **IVETE MARIA HERRMANN.**



Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

3. VISTORIA DO IMÓVEL: A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/06/2024 por servidores municipais.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL: Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.

5. CONCLUSÃO: Diante dos elementos apresentados neste laudo, na vistoria realizada no local e pelo valor venal constante no espelho de IPTU, o parecer é de que o valor imobiliário nesta data é de R\$ 38.670,29 (trinta e oito mil seiscentos e setenta reais e vinte e nove centavos).

Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

Cunhataí/SC, 29 de outubro de 2024.

Franciele Dal Prá
Representante do Poder Público

Maicon Luis Schmitz
Representante do Poder Público

Eduardo Niszczah Alves Imbs
Representante do Poder Público

Artemio Sattler
Representante da Sociedade Civil

Mário Persch
Representante da Sociedade Civil

Rosangela Keller Schutz
Representante da Sociedade Civil





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CUNHATAI

Relação das Opções de BCI referente ao ano de 2024

Página: 1 / 1
Data: 01/11/2024

Usuário: pmcunhatai.iss

| | | | | | |
|------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------|-------------------|----------|
| Imóvel: | 3599 | Insc. Imobiliária: | ZIR.2.027.008D.1 | Cep: | 89886000 |
| Contribuinte: | 2916 - IVETE MARIA HERRMANN | | | Bloco: | |
| Co-responsável: | | | | Número: | 203 |
| Logradouro: | 1 - LUCIRDES MARIA HERRMANN | | | Apto.: | |
| Complemento: | | | | Lado: | Direito |
| Condomínio: | | | | Seção: | 0 |
| Loteamento: | | | | Lote: | 008D |
| Bairro: | CENTRO | | | Quadra: | 027 |
| Distrito: | | | | Matrícula: | 13514 |

| Campo Adicional | Valor |
|------------------------------|----------------------|
| Aliquota | 0,1600 |
| Ano da Construção | 2015 |
| Area da Unidade | 100,0000 |
| Area do Terreno | 382,9500 |
| Area Tot. Construida | 100,0000 |
| Rua Pavimentada | Com Pedras Irregular |
| Sit. na Quadra | Meio de Quadra |
| Demolido | Não |
| Depreciação | 0,9000 |
| Estado Conservação | Regular |
| Estrutura Edificação | Madeira |
| Fração Ideal | 382,9500 |
| Isenção IPTU | Não |
| Padrao da Construção | Medio |
| Pavimentos | 1 |
| Pedologia | Firme |
| Topografia | Plano |
| Testada do Imovel | 15,0000 |
| Tipo Construção | Casa |
| Tipo de Imovel | Predial |
| Utilização | Residencial |
| Valor do M² da Construção | 120,0000 |
| Valor Venal da Construção | 71.280,0000 |
| Valor Venal do M² do Terreno | 112,2000 |
| Valor Venal do Terreno | 38.670,2910 |



Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Da: Comissão Especial de Avaliação
Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC
Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria.
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 70, de 28 de agosto de 2024

1. **INTRODUÇÃO:** Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 70/2024 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 01/2024**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de "pavimentação asfáltica" em parte da Rua Lucirdes Maria Herrmann.

2. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote Urbano nº 8E, da Quadra 27, Matrícula CRI nº 13.515, localizado na Rua Lucirdes Maria Herrmann, com área de 382,95m², testada de 15,00, sem edificação de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 3595, de propriedade de **VANDERLEI SCHMITZ**.



Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

3. VISTORIA DO IMÓVEL: A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/06/2024 por servidores municipais.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL: Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.

5. CONCLUSÃO: Diante dos elementos apresentados neste laudo, na vistoria realizada no local e pelo valor venal constante no espelho de IPTU, o parecer é de que o valor imobiliário nesta data é de R\$ 38.670,29 (trinta e oito mil seiscentos e setenta reais e vinte e nove centavos).

Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

Cunhataí/SC, 29 de outubro de 2024.

Franciele Dal Prá
Representante do Poder Público

Maicon Luis Schmitz
Representante do Poder Público

Eduardo Niszczah-Alves Imbs
Representante do Poder Público

Artemio Sattler
Representante da Sociedade Civil

Mário Persch
Representante da Sociedade Civil

Rosangela Keller Schutz
Representante da Sociedade Civil





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE CUNHATAI

Relação das Opções de BCI referente ao ano de 2024

Página: 1 / 1

Data: 01/11/2024

Usuário: pmcunhatai.iss

| | | | | | |
|------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------|-------------------|----------|
| Imóvel: | 3595 | Insc. Imobiliária: | ZIR.2.027.008E.0 | Cep: | 89886000 |
| Contribuinte: | 2827 - VANDERLEI SCHMITZ | | | Bloco: | |
| Co-responsável: | | | | Número: | S/N |
| Logradouro: | 1 - LUCIRDES MARIA HERRMANN | | | Apto.: | |
| Complemento: | | | | Lado: | Direito |
| Condomínio: | | | | Seção: | 0 |
| Loteamento: | | | | Lote: | 008E |
| Bairro: | CENTRO | | | Quadra: | 027 |
| Distrito: | | | | Matricula: | 13515 |

| Campo Adicional | Valor |
|--|----------------------|
| Aliquota | 0,3000 |
| Area do Terreno | 382,9500 |
| Rua Pavimentada | Com Pedras Irregular |
| Sit. na Quadra | Meio de Quadra |
| Fração Ideal | 382,9500 |
| Isenção IPTU | Não |
| Pedologia | Firme |
| Topografia | Plano |
| Testada do Imovel | 15,0000 |
| Tipo de Imovel | Territorial |
| Valor Venal do M ² do Terreno | 112,2000 |
| Valor Venal do Terreno | 38.670,2910 |



Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Da: Comissão Especial de Avaliação
Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC
Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria.
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 70, de 28 de agosto de 2024

1. **INTRODUÇÃO:** Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 70/2024 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 01/2024**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de "pavimentação asfáltica" em parte da Rua Lucirdes Maria Herrmann.

2. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote Urbano nº 8F, da Quadra 27, Matrícula CRI nº 13.516, localizado na Rua Lucirdes Maria Herrmann, com área de 382,95m², testada de 15,00, sem edificação de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 3596, de propriedade de **VANDERLEI SCHMITZ**.



Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

3. VISTORIA DO IMÓVEL: A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/06/2024 por servidores municipais.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL: Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.

5. CONCLUSÃO: Diante dos elementos apresentados neste laudo, na vistoria realizada no local e pelo valor venal constante no espelho de IPTU, o parecer é de que o valor imobiliário nesta data é de R\$ 38.670,29 (trinta e oito mil seiscentos e setenta reais e vinte e nove centavos).

Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

Cunhataí/SC, 29 de outubro de 2024.

Franciele Dal Prá
Representante do Poder Público

Maicon Luis Schmitz
Representante do Poder Público

Eduardo Niszczah Alves Imbs
Representante do Poder Público

Artemio Sattler
Representante da Sociedade Civil

Mário Persch
Representante da Sociedade Civil

Rosangela Keller Schutz
Representante da Sociedade Civil





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CUNHATAI

Página: 1 / 1
Data: 01/11/2024

Relação das Opções de BCI referente ao ano de 2024

Usuário: pmcunhatai.iss

| | | | | | |
|------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------|-------------------|----------|
| Imóvel: | 3596 | Insc. Imobiliária: | ZIR.2.027.008F.0 | Cep: | 89886000 |
| Contribuinte: | 2827 - VANDERLEI SCHMITZ | | | Bloco: | |
| Co-responsável: | | | | Número: | S/N |
| Logradouro: | 1 - LUCIRDES MARIA HERRMANN | | | Apto.: | |
| Complemento: | | | | Lado: | Direito |
| Condomínio: | | | | Seção: | 0 |
| Loteamento: | | | | Lote: | 008F |
| Bairro: | CENTRO | | | Quadra: | 027 |
| Distrito: | | | | Matricula: | 13516 |

| Campo Adicional | Valor |
|--|----------------------|
| Aliquota | 0,3000 |
| Area do Terreno | 382,9500 |
| Rua Pavimentada | Com Pedras Irregular |
| Sit. na Quadra | Meio de Quadra |
| Fração Ideal | 382,9500 |
| Isenção IPTU | Não |
| Pedologia | Firme |
| Topografia | Plano |
| Testada do Imovel | 15,0000 |
| Tipo de Imovel | Territorial |
| Valor Venal do M ² do Terreno | 112,2000 |
| Valor Venal do Terreno | 38.670,2910 |



Estado de Santa Catarina

Município de Cunhataí

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Da: Comissão Especial de Avaliação

Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC

Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria.

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 70, de 28 de agosto de 2024

1. INTRODUÇÃO: Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 70/2024 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 01/2024**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de "pavimentação asfáltica" em parte da Rua Lucirdes Maria Herrmann.

2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote Urbano nº 8G, da Quadra 27, Matrícula CRI nº 13.517, localizado na Rua Lucirdes Maria Herrmann, com área de 382,95m², testada de 15,00, sem edificação de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 3600, de propriedade de **URBANO HERRMANN.**



Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

3. VISTORIA DO IMÓVEL: A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/06/2024 por servidores municipais.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL: Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.

5. CONCLUSÃO: Diante dos elementos apresentados neste laudo, na vistoria realizada no local e pelo valor venal constante no espelho de IPTU, o parecer é de que o valor imobiliário nesta data é de R\$ 38.670,29 (trinta e oito mil seiscentos e setenta reais e vinte e nove centavos).

Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

Cunhataí/SC, 29 de outubro de 2024.

Franciele Dal Prá
Representante do Poder Público

Maicon Luis Schmitz
Representante do Poder Público

Eduardo Niszczah Alves Imbs
Representante do Poder Público

Artemio Sattler
Representante da Sociedade Civil

Mário Persch
Representante da Sociedade Civil

Rosangela Keller Schutz
Representante da Sociedade Civil





| | | | | | |
|------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------|-------------------|----------|
| Imóvel: | 3600 | Insc. Imobiliária: | ZIR.2.027.008G.0 | Cep: | 89886000 |
| Contribuinte: | 138 - URBANO HERRMANN | | | Bloco: | |
| Co-responsável: | | | | Número: | S/N |
| Logradouro: | 1 - LUCIRDES MARIA HERRMANN | | | Apto.: | |
| Complemento: | | | | Lado: | Direito |
| Condomínio: | | | | Seção: | 0 |
| Loteamento: | | | | Lote: | 008G |
| Bairro: | CENTRO | | | Quadra: | 027 |
| Distrito: | | | | Matrícula: | 13517 |

| Campo Adicional | Valor |
|--|----------------------|
| Aliquota | 0,3000 |
| Area do Terreno | 382,9500 |
| Rua Pavimentada | Com Pedras Irregular |
| Sit. na Quadra | Meio de Quadra |
| Fração Ideal | 382,9500 |
| Isenção IPTU | Não |
| Pedologia | Firme |
| Topografia | Plano |
| Testada do Imovel | 15,0000 |
| Tipo de Imovel | Territorial |
| Valor Venal do M ² do Terreno | 112,2000 |
| Valor Venal do Terreno | 38.670,2910 |



Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Da: Comissão Especial de Avaliação
Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC
Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria.
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 70, de 28 de agosto de 2024

1. **INTRODUÇÃO:** Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 70/2024 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 01/2024**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de "pavimentação asfáltica" em parte da Rua Lucirdes Maria Herrmann.

2. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote Urbano nº 8H, da Quadra 27, Matrícula CRI nº 13.518, localizado na Rua Lucirdes Maria Herrmann, com área de 382,95m², testada de 15,00, sem edificação de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 3601, de propriedade de **URBANO HERRMANN.**



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the right and smaller ones on the left.

Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

3. VISTORIA DO IMÓVEL: A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/06/2024 por servidores municipais.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL: Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.

5. CONCLUSÃO: Diante dos elementos apresentados neste laudo, na vistoria realizada no local e pelo valor venal constante no espelho de IPTU, o parecer é de que o valor imobiliário nesta data é de R\$ 38.670,29 (trinta e oito mil seiscentos e setenta reais e vinte e nove centavos).

Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

Cunhataí/SC, 29 de outubro de 2024.

Franciele Dal Prá
Representante do Poder Público

Maicon Luis Schmitz
Representante do Poder Público

Eduardo Niszcza Alves Imbs
Representante do Poder Público

Artemio Sattler
Representante da Sociedade Civil

Mário Persch
Representante da Sociedade Civil

Rosângela Keller Schutz
Representante da Sociedade Civil





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CUNHATAI

Página: 1 / 1

Data: 01/11/2024

Relação das Opções de BCI referente ao ano de 2024

Usuário: pmcunhatai.iss

| | | | | | |
|------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------|-------------------|----------|
| Imóvel: | 3601 | Insc. Imobiliária: | ZIR.2.027.008H.0 | Cep: | 89886000 |
| Contribuinte: | 138 - URBANO HERRMANN | | | Bloco: | |
| Co-responsável: | | | | Número: | S/N |
| Logradouro: | 1 - LUCIRDES MARIA HERRMANN | | | Apto.: | |
| Complemento: | | | | Lado: | Direito |
| Condomínio: | | | | Seção: | 0 |
| Loteamento: | | | | Lote: | 008H |
| Bairro: | CENTRO | | | Quadra: | 027 |
| Distrito: | | | | Matrícula: | 13518 |

| Campo Adicional | Valor |
|--|----------------------|
| Aliquota | 0,3000 |
| Area do Terreno | 382,9500 |
| Area Ter. Unidade | 382,9500 |
| Rua Pavimentada | Com Pedras Irregular |
| Sit. na Quadra | Meio de Quadra |
| Fração Ideal | 382,9500 |
| Isenção IPTU | Não |
| Pedologia | Firme |
| Topografia | Plano |
| Testada do Imovel | 15,0000 |
| Tipo de Imovel | Territorial |
| Valor Venal do M ² do Terreno | 112,2000 |
| Valor Venal do Terreno | 38.670,2910 |



Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Da: Comissão Especial de Avaliação

Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC

Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria.

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 70, de 28 de agosto de 2024

1. INTRODUÇÃO: Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 70/2024 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 01/2024**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de “pavimentação asfáltica” em parte da Rua Lucirdes Maria Herrmann.

2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote Urbano nº 8I, da Quadra 27, Matrícula CRI nº 13.519, localizado na Rua Lucirdes Maria Herrmann, com área de 708,54m², testada de 16,80, sem edificação de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 233, de propriedade de **NOELI MARIA MULLER HENSEL**.



[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





Estado de Santa Catarina Município de Cunhataí

3. VISTORIA DO IMÓVEL: A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/06/2024 por servidores municipais.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL: Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.

5. CONCLUSÃO: Diante dos elementos apresentados neste laudo, na vistoria realizada no local e pelo valor venal constante no espelho de IPTU, o parecer é de que o valor imobiliário nesta data é de R\$ 113.168,00 (cento e treze mil e cento e sessenta e oito reais).

Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

Cunhataí/SC, 29 de outubro de 2024.

Franciele Dal Prá
Representante do Poder Público

Maicon Luis Schmitz
Representante do Poder Público

Eduardo Niszczah Alves Imbs
Representante do Poder Público

Artemio Sattler
Representante da Sociedade Civil

Mário Persch
Representante da Sociedade Civil

Rosangela Keller Schutz
Representante da Sociedade Civil





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CUNHATAI

Página: 1 / 1
Data: 01/11/2024

Relação das Opções de BCI referente ao ano de 2024

Usuário: pmcunhatai.iss

| | | | | | |
|------------------------|----------------------------------|---------------------------|------------------|-------------------|----------|
| Imóvel: | 233 | Insc. Imobiliária: | ZIR.1.027.0081.1 | Cep: | 89886000 |
| Contribuinte: | 3610 - NOELI MARIA MULLER HENSEL | | | Bloco: | |
| Co-responsável: | | | | Número: | 209 |
| Logradouro: | 15 - 04 DE JULHO | | | Apto.: | |
| Complemento: | | | | Lado: | Ambos |
| Condomínio: | | | | Seção: | 0 |
| Loteamento: | | | | Lote: | 0081 |
| Bairro: | CENTRO | | | Quadra: | 027 |
| Distrito: | | | | Matrícula: | 13.519 |

| Campo Adicional | Valor |
|------------------------------|-----------------------|
| Aliquota | 0,1600 |
| Ano da Construção | 1970 |
| Area da Unidade | 123,0000 |
| Area do Terreno | 708,5400 |
| Area Ter. Unidade | 708,5400 |
| Area Tot. Construida | 123,0000 |
| Rua Pavimentada | Com Asfalto |
| Sit. na Quadra | Esquina + de 1 Frente |
| Demolido | Sem Informação |
| Depreciação | 0,8000 |
| Desconto (Cfme área) | |
| Estado Conservação | Ruim |
| Estrutura Edificação | Madeira |
| Fração Ideal | 708,5400 |
| Freq Lixo | 02 - Passadas |
| Isenção IPTU | Não |
| Padrao da Construção | Inferior |
| Pavimentos | 1 |
| Pedologia | Firme |
| Topografia | Plano |
| Testada do Imovel | 21,1900 |
| Tipo Construção | Casa |
| Tipo de Imovel | Predial |
| Utilização | Residencial |
| Valor do M² da Construção | 120,0000 |
| Valor Venal da Construção | 77.932,8000 |
| Valor Venal do M² do Terreno | 132,0000 |
| Valor Venal do Terreno | 113.168,0088 |



Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Da: Comissão Especial de Avaliação
Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC
Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria.
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 70, de 28 de agosto de 2024

1. **INTRODUÇÃO:** Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 70/2024 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 01/2024**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de "pavimentação asfáltica" em parte da Rua Lucirdes Maria Herrmann.

2. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote Urbano nº 02, da Quadra 33, Matrícula CRI nº 11.205, localizado na Rua Lucirdes Maria Herrmann, com área de 602,33 m², testada de 44,42, com edificação de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 247, de propriedade de **JOSIMAR ASSMANN**.



Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

3. VISTORIA DO IMÓVEL: A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/06/2024 por servidores municipais.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL: Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.

5. CONCLUSÃO: Diante dos elementos apresentados neste laudo, na vistoria realizada no local e pelo valor venal constante no espelho de IPTU, o parecer é de que o valor imobiliário nesta data é de R\$ 96.204,14 (noventa e seis mil e duzentos e quatro reais e quatorze centavos).

Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

Cunhataí/SC, 29 de outubro de 2024.

Franciele Dal Prá
Representante do Poder Público

Maicon Luis Schmitz
Representante do Poder Público

Eduardo Niszczah Alves Imbs
Representante do Poder Público

Artemio Sattler
Representante da Sociedade Civil

Mário Persch
Representante da Sociedade Civil

Rosangela Keller Schutz
Representante da Sociedade Civil





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CUNHATAI

Página: 1 / 1
Data: 01/11/2024

Relação das Opções de BCI referente ao ano de 2024

Usuário: pmcunhatai.iss

| | | | | | |
|-----------------|------------------------|--------------------|------------------|------------|----------|
| Imóvel: | 247 | Insc. Imobiliária: | ZIR.1.033.0002.1 | Cep: | 89886000 |
| Contribuinte: | 3609 - JOSIMAR ASSMANN | | | Bloco: | |
| Co-responsável: | | | | Número: | S/N |
| Logradouro: | 156 - 29 DE SETEMBRO | | | Apto.: | |
| Complemento: | | | | Lado: | |
| Condomínio: | | | | Seção: | 0 |
| Loteamento: | | | | Lote: | 0002 |
| Bairro: | CENTRO | | | Quadra: | 033 |
| Distrito: | | | | Matrícula: | 11205 |

| Campo Adicional | Valor |
|------------------------------|-----------------------|
| Aliquota | 0,1600 |
| Ano da Construção | 2010 |
| Area da Unidade | 125,7400 |
| Area do Terreno | 602,3300 |
| Area Ter. Unidade | 602,3300 |
| Area Tot. Consruída | 125,7400 |
| Rua Pavimentada | Com Asfalto |
| Sit. na Quadra | Esquina + de 1 Frente |
| Demolido | Sem Informação |
| Depreciação | 0,9000 |
| Estado Conservação | Otima Nova |
| Estrutura Edificação | Alvenaria - Concreto |
| Fração Ideal | 602,3300 |
| Freq Lixo | 02 - Passadas |
| Isenção IPTU | Não |
| Padrao da Contrução | Normal |
| Pavimentos | 2 |
| Pedologia | Firme |
| Topografia | Plano |
| Testada do Imovel | 17,2600 |
| Tipo Construção | Casa |
| Tipo de Imovel | Predial |
| Utilização | Residencial |
| Valor do M² da Construção | 200,0000 |
| Valor Venal da Construção | 149.379,1200 |
| Valor Venal do M² do Terreno | 132,0000 |
| Valor Venal do Terreno | 96.204,1476 |



Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Da: Comissão Especial de Avaliação
Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC
Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria.
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 70, de 28 de agosto de 2024

1. INTRODUÇÃO: Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 70/2024 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 01/2024**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de "pavimentação asfáltica" em parte da Rua Lucirdes Maria Herrmann.

2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote Urbano nº 03, da Quadra 33, Matrícula CRI nº ---, localizado na Rua Lucirdes Maria Herrmann, com área de 525,00 m², testada de 15,00, com edificação de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 248, de propriedade de **RENATO INACIO SCHABARUM**.



Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

3. VISTORIA DO IMÓVEL: A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/06/2024 por servidores municipais.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL: Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.

5. CONCLUSÃO: Diante dos elementos apresentados neste laudo, na vistoria realizada no local e pelo valor venal constante no espelho de IPTU, o parecer é de que o valor imobiliário nesta data é de R\$ 53.014,50 (cinquenta e três mil e quatorze reais e cinquenta centavos).

Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

Cunhataí/SC, 29 de outubro de 2024.

Franciele Dal Prá
Representante do Poder Público

Maicon Luis Schmitz
Representante do Poder Público

Eduardo Niszczan Alves Imbs
Representante do Poder Público

Artemio Sattler
Representante da Sociedade Civil

Mário Persch
Representante da Sociedade Civil

Rosangela Keller Schutz
Representante da Sociedade Civil





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CUNHATAI

Página: 1 / 1
Data: 01/11/2024

Relação das Opções de BCI referente ao ano de 2024

Usuário: pmcunhatai.iss

| | | | | | |
|-----------------|--------------------------------|--------------------|------------------|------------|----------|
| Imóvel: | 248 | Insc. Imobiliária: | ZIR.2.033.0003.1 | Cep: | 89886000 |
| Contribuinte: | 1346 - RENATO INACIO SCHABARUM | | | Bloco: | |
| Co-responsável: | | | | Número: | S/N |
| Logradouro: | 1 - LUCIRDES MARIA HERRMANN | | | Apto.: | |
| Complemento: | | | | Lado: | |
| Condomínio: | | | | Seção: | 0 |
| Loteamento: | | | | Lote: | 0003 |
| Bairro: | CENTRO | | | Quadra: | 033 |
| Distrito: | | | | Matricula: | |

| Campo Adicional | Valor |
|------------------------------|----------------------|
| Aliquota | 0,1600 |
| Ano da Construção | 2010 |
| Area da Unidade | 161,0000 |
| Area do Terreno | 525,0000 |
| Area Ter. Unidade | 525,0000 |
| Area Tot. Construida | 161,0000 |
| Rua Pavimentada | Com Pedras Irregular |
| Sit. na Quadra | Meio de Quadra |
| Demolido | Não |
| Depreciação | 0,9000 |
| Estado Conservação | Otima Nova |
| Estrutura Edificação | Alvenaria - Concreto |
| Fração Ideal | 525,0000 |
| Freq Lixo | 02 - Passadas |
| Iseção IPTU | Não |
| Padrao da Construção | Normal |
| Pavimentos | 1 |
| Pedologia | Firme |
| Topografia | Plano |
| Testada do Imovel | 15,0000 |
| Tipo Construção | Casa |
| Tipo de Imovel | Predial |
| Utilização | Residencial |
| Valor do M² da Construção | 190,0000 |
| Valor Venal da Construção | 181.704,6000 |
| Valor Venal do M² do Terreno | 112,2000 |
| Valor Venal do Terreno | 53.014,5000 |



Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Da: Comissão Especial de Avaliação
Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC
Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria.
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 70, de 28 de agosto de 2024

1. INTRODUÇÃO: Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 70/2024 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 01/2024**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de "pavimentação asfáltica" em parte da Rua Lucirdes Maria Herrmann.

2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote Urbano nº 04, da Quadra 33, Matrícula CRI nº 11.208, localizado na Rua Lucirdes Maria Herrmann, com área de 525,00 m², testada de 15,00, com edificação de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 249, de propriedade de **JARDEL BERTA**.



Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

3. VISTORIA DO IMÓVEL: A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/06/2024 por servidores municipais.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL: Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.

5. CONCLUSÃO: Diante dos elementos apresentados neste laudo, na vistoria realizada no local e pelo valor venal constante no espelho de IPTU, o parecer é de que o valor imobiliário nesta data é de R\$ 53.014,50 (cinquenta e três mil e quatorze reais e cinquenta centavos).

Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

Cunhataí/SC, 29 de outubro de 2024.

Franciele Dal Prá
Representante do Poder Público

Maicon Luis Schmitz
Representante do Poder Público

Eduardo Niszczah Alves Imbs
Representante do Poder Público

Artemio Sattler
Representante da Sociedade Civil

Mário Persch
Representante da Sociedade Civil

Rosângela Keller Schutz
Representante da Sociedade Civil





| | | | | | |
|------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------|-------------------|----------|
| Imóvel: | 249 | Insc. Imobiliária: | ZIR.2.033.0004.1 | Cep: | 89886000 |
| Contribuinte: | 3439 - JARDEL BERTA | | | Bloco: | |
| Co-responsável: | | | | Número: | 62 |
| Logradouro: | 1 - LUCIRDES MARIA HERRMANN | | | Apto.: | |
| Complemento: | CASA | | | Lado: | |
| Condomínio: | | | | Seção: | 0 |
| Loteamento: | | | | Lote: | 0004 |
| Bairro: | CENTRO | | | Quadra: | 033 |
| Distrito: | | | | Matrícula: | 11.208 |

| Campo Adicional | Valor |
|------------------------------|----------------------|
| Aliquota | 0,1600 |
| Ano da Construção | 2013 |
| Area da Unidade | 233,2800 |
| Area do Terreno | 525,0000 |
| Area Tot. Construida | 233,2800 |
| Rua Pavimentada | Com Pedras Irregular |
| Sit. na Quadra | Meio de Quadra |
| Demolido | Sem Informação |
| Depreciação | 0,9000 |
| Estado Conservação | Otima Nova |
| Estrutura Edificação | Alvenaria - Concreto |
| Fração Ideal | 525,0000 |
| Freq Lixo | 03-Passadas |
| Isenção IPTU | Não |
| Padrao da Construção | Normal |
| Pavimentos | 2 |
| Pedologia | Firme |
| Topografia | Plano |
| Testada do Imovel | 15,0000 |
| Tipo Construção | Casa |
| Tipo de Imovel | Territorial |
| Utilização | Residencial |
| Valor do M² da Construção | 200,0000 |
| Valor Venal da Construção | 277.136,6400 |
| Valor Venal do M² do Terreno | 112,2000 |
| Valor Venal do Terreno | 53.014,5000 |



Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Da: Comissão Especial de Avaliação
Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC
Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria.
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 70, de 28 de agosto de 2024

1. INTRODUÇÃO: Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 70/2024 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 01/2024**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de “pavimentação asfáltica” em parte da Rua Lucirdes Maria Herrmann.

2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote Urbano nº 05, da Quadra 33, Matrícula CRI nº 11.209, localizado na Rua Lucirdes Maria Herrmann, com área de 525,00 m², testada de 15,00, sem edificação de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 250, de propriedade de **JARDEL BERTA**.



Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

3. VISTORIA DO IMÓVEL: A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/06/2024 por servidores municipais.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL: Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.

5. CONCLUSÃO: Diante dos elementos apresentados neste laudo, na vistoria realizada no local e pelo valor venal constante no espelho de IPTU, o parecer é de que o valor imobiliário nesta data é de R\$ 47.124,00 (quarenta e sete mil e cento e vinte e quatro reais).

Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

Cunhataí/SC, 29 de outubro de 2024.

Franciele Dal Prá
Representante do Poder Público

Maicon Luis Schmitz
Representante do Poder Público

Eduardo Niszczan Alves Imbs
Representante do Poder Público

Artemio Sattler
Representante da Sociedade Civil

Mário Persch
Representante da Sociedade Civil

Rosângela Keller Schutz
Representante da Sociedade Civil





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CUNHATAI

Página: 1 / 1
Data: 01/11/2024

Relação das Opções de BCI referente ao ano de 2024

Usuário: pmcunhatai.iss

| | | | | | |
|------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------|-------------------|----------|
| Imóvel: | 250 | Insc. Imobiliária: | ZIR.2.033.0005.0 | Cep: | 89886000 |
| Contribuinte: | 3439 - JARDEL BERTA | | | Bloco: | |
| Co-responsável: | | | | Número: | S/N |
| Logradouro: | 1 - LUCIRDES MARIA HERRMANN | | | Apto.: | |
| Complemento: | | | | Lado: | |
| Condomínio: | | | | Seção: | 0 |
| Loteamento: | | | | Lote: | 0005 |
| Bairro: | CENTRO | | | Quadra: | 033 |
| Distrito: | | | | Matricula: | 11209 |

| Campo Adicional | Valor |
|--|------------------|
| Aliquota | 0,3000 |
| Area do Terreno | 525,0000 |
| Rua Pavimentada | Sem Pavimentação |
| Sit. na Quadra | Meio de Quadra |
| Demolido | Sem Informação |
| Fração Ideal | 525,0000 |
| Freq Lixo | Não Paga Lixo |
| Isenção IPTU | Não |
| Padrao da Construção | Sem Construção |
| Pedologia | Firme |
| Topografia | Plano |
| Testada do Imovel | 15,0000 |
| Tipo de Imovel | Territorial |
| Utilização | Sem Informação |
| Valor Venal do M ² do Terreno | 112,2000 |
| Valor Venal do Terreno | 47.124,0000 |

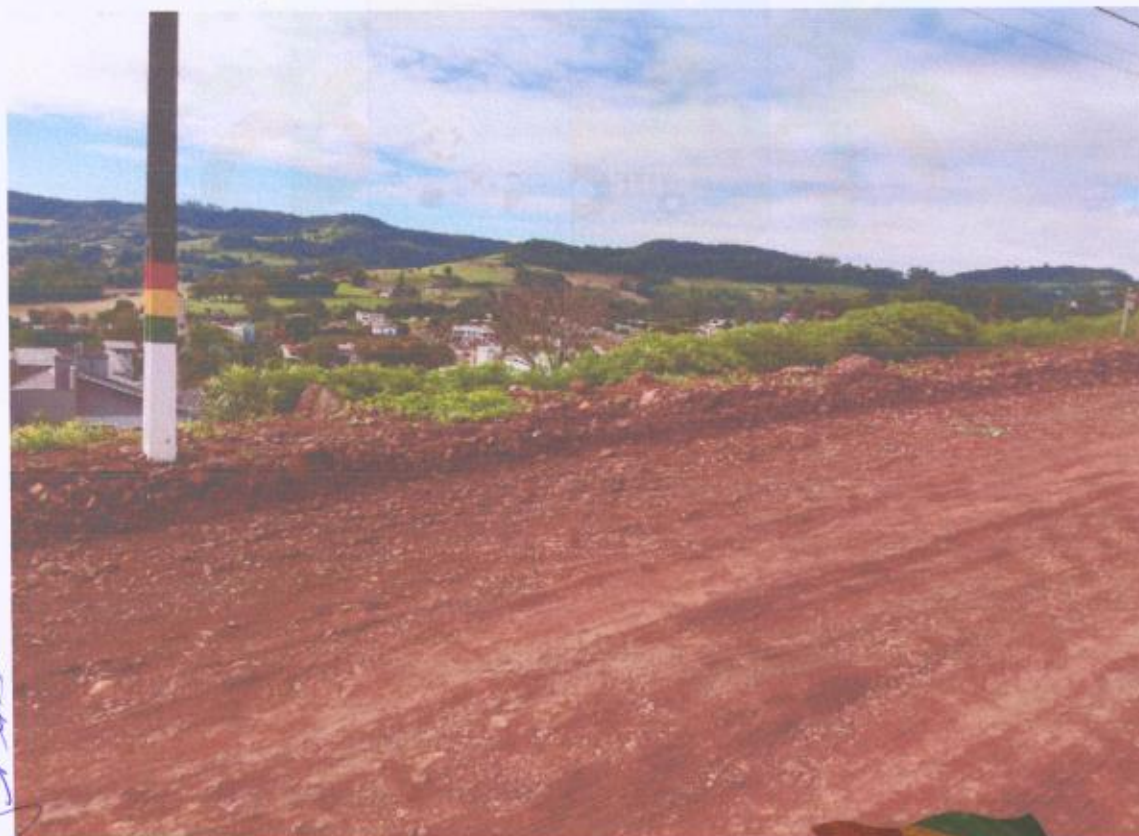


Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Da: Comissão Especial de Avaliação
Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC
Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria.
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 70, de 28 de agosto de 2024

1. INTRODUÇÃO: Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 70/2024 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 01/2024**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de "pavimentação asfáltica" em parte da Rua Lucirdes Maria Herrmann.

2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote Urbano nº 06, da Quadra 33, Matrícula CRI nº 11.210, localizado na Rua Lucirdes Maria Herrmann, com área de 525,00 m², testada de 15,00, sem edificação de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 251, de propriedade de **RICARDO LUIS SCHWERZ**.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

3. VISTORIA DO IMÓVEL: A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/06/2024 por servidores municipais.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL: Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.

5. CONCLUSÃO: Diante dos elementos apresentados neste laudo, na vistoria realizada no local e pelo valor venal constante no espelho de IPTU, o parecer é de que o valor imobiliário nesta data é de R\$ 41.233,50 (quarenta e um mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

Cunhataí/SC, 29 de outubro de 2024.

Franciele Dal Prá
Representante do Poder Público

Maicon Luis Schmitz
Representante do Poder Público

Eduardo Niszczah Alves Imbs
Representante do Poder Público

Artemio Sattler
Representante da Sociedade Civil

Mário Persch
Representante da Sociedade Civil

Rosangela Keller Schutz
Representante da Sociedade Civil





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CUNHATAI

Página: 1 / 1
Data: 01/11/2024

Relação das Opções de BCI referente ao ano de 2024

Usuário: pmcunhatai.iss

| | | | | | |
|------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------|-------------------|----------|
| Imóvel: | 251 | Insc. Imobiliária: | ZIR.2.033.0006.0 | Cep: | 89886000 |
| Contribuinte: | 3786 - RICARDO LUIS SCHWERZ | | | Bloco: | |
| Co-responsável: | | | | Número: | S/N |
| Logradouro: | 1 - LUCIRDES MARIA HERRMANN | | | Apto.: | |
| Complemento: | | | | Lado: | |
| Condomínio: | | | | Seção: | 0 |
| Loteamento: | | | | Lote: | 0006 |
| Bairro: | CENTRO | | | Quadra: | 033 |
| Distrito: | | | | Matrícula: | 11.210 |

| Campo Adicional | Valor |
|--|----------------|
| Aliquota | 0,3000 |
| Area do Terreno | 525,0000 |
| Rua Pavimentada | Sem Arruamento |
| Sit. na Quadra | Meio de Quadra |
| Demolido | Sem Informação |
| Fração Ideal | 525,0000 |
| Freq Lixo | Não Paga Lixo |
| Isenção IPTU | Não |
| Padrao da Construção | Sem Construção |
| Pedologia | Firme |
| Topografia | Plano |
| Testada do Imovel | 15,0000 |
| Tipo de Imovel | Territorial |
| Utilização | Sem Informação |
| Valor Venal do M ² do Terreno | 112,2000 |
| Valor Venal do Terreno | 41.233,5000 |



Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Da: Comissão Especial de Avaliação
Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC
Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria.
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 70, de 28 de agosto de 2024

1. **INTRODUÇÃO:** Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 70/2024 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 01/2024**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de “pavimentação asfáltica” em parte da Rua Lucirdes Maria Herrmann.

2. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote Urbano nº 07, da Quadra 33, Matrícula CRI nº ---, localizado na Rua Lucirdes Maria Herrmann, com área de 525,00 m², testada de 15,00, sem edificação de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 252, de propriedade de **EVERTON ASSMANN.**



Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

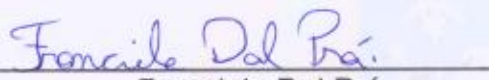
3. VISTORIA DO IMÓVEL: A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/06/2024 por servidores municipais.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL: Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.


5. CONCLUSÃO: Diante dos elementos apresentados neste laudo, na vistoria realizada no local e pelo valor venal constante no espelho de IPTU, o parecer é de que o valor imobiliário nesta data é de R\$ 47.124,00 (quarenta e sete mil e cento e vinte e quatro reais).


Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

Cunhataí/SC, 29 de outubro de 2024.



Franciele Dal Prá
Representante do Poder Público


Maicon Luis Schmitz
Representante do Poder Público


Eduardo Niszczah Alves Imbs
Representante do Poder Público


Artemio Sattler
Representante da Sociedade Civil


Mário Persch
Representante da Sociedade Civil


Rosangela Keller Schutz
Representante da Sociedade Civil





| | | | | | |
|------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------|-------------------|----------|
| Imóvel: | 252 | Insc. Imobiliária: | ZIR.2.033.0007.0 | Cep: | 89886000 |
| Contribuinte: | 1660 - EVERTON ASSMANN | | | Bloco: | |
| Co-responsável: | | | | Número: | S/N |
| Logradouro: | 1 - LUCIRDES MARIA HERRMANN | | | Apto.: | |
| Complemento: | | | | Lado: | |
| Condomínio: | | | | Seção: | 0 |
| Loteamento: | | | | Lote: | 0007 |
| Bairro: | CENTRO | | | Quadra: | 033 |
| Distrito: | | | | Matrícula: | |

| Campo Adicional | Valor |
|------------------------------|------------------|
| Aliquota | 0,3000 |
| Area do Terreno | 525,0000 |
| Rua Pavimentada | Sem Pavimentação |
| Sit. na Quadra | Meio de Quadra |
| Demolido | Sem Informação |
| Fração Ideal | 525,0000 |
| Freq Lixo | Não Paga Lixo |
| Isenção IPTU | Não |
| Padrao da Construção | Sem Construção |
| Pedologia | Firme |
| Topografia | Plano |
| Testada do Imovel | 15,0000 |
| Tipo de Imovel | Territorial |
| Utilização | Sem Informação |
| Valor Venal do M² do Terreno | 112,2000 |
| Valor Venal do Terreno | 47.124,0000 |



Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Da: Comissão Especial de Avaliação
Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC
Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria.
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 70, de 28 de agosto de 2024

1. **INTRODUÇÃO:** Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 70/2024 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 01/2024**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de "pavimentação asfáltica" em parte da Rua Lucirdes Maria Herrmann.

2. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote Urbano nº 02, da Quadra 26, Matrícula CRI nº ---, localizado na Rua Lucirdes Maria Herrmann, com área de 467,73m², testada de 20,35, com edificação de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 220, de propriedade de **CLOVIS CLAIR BREUNIG**.



Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

3. VISTORIA DO IMÓVEL: A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/06/2024 por servidores municipais.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL: Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.

5. CONCLUSÃO: Diante dos elementos apresentados neste laudo, na vistoria realizada no local e pelo valor venal constante no espelho de IPTU, o parecer é de que o valor imobiliário nesta data é de R\$ 74.705,83 (setenta e quatro mil e setecentos e cinco reais e oitenta e três centavos).

Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

Cunhataí/SC, 29 de outubro de 2024.

Franciele Dal Prá
Representante do Poder Público

Eduardo Niszczah Alves Imbs
Representante do Poder Público

Mário Persch
Representante da Sociedade Civil

Maicon Luis Schmitz
Representante do Poder Público

Artemio Sattler
Representante da Sociedade Civil

Rosângela Keller Schutz
Representante da Sociedade Civil





| | | | | | |
|------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------|-------------------|----------|
| Imóvel: | 220 | Insc. Imobiliária: | ZIR.1.026.0002.1 | Cep: | 89886000 |
| Contribuinte: | 1217 - CLOVIS CLAIR BREUNIG | | | Bloco: | |
| Co-responsável: | | | | Número: | 177 |
| Logradouro: | 156 - 29 DE SETEMBRO | | | Apto.: | |
| Complemento: | | | | Lado: | |
| Condomínio: | | | | Seção: | 0 |
| Loteamento: | | | | Lote: | 0002 |
| Bairro: | CENTRO | | | Quadra: | 026 |
| Distrito: | | | | Matrícula: | |

| Campo Adicional | Valor |
|------------------------------|-----------------------|
| Aliquota | 0,1600 |
| Ano da Construção | 2002 |
| Area da Unidade | 165,0000 |
| Area do Terreno | 467,7300 |
| Area Ter. Unidade | 467,7300 |
| Area Tot. Construida | 165,0000 |
| Rua Pavimentada | Com Asfalto |
| Sit. na Quadra | Esquina + de 1 Frente |
| Demolido | Sem Informação |
| Depreciação | 0,8500 |
| Estado Conservação | Bom |
| Estrutura Edificação | Alvenaria - Concreto |
| Fração Ideal | 467,7300 |
| Freq Lixo | 02 - Passadas |
| Isenção IPTU | Não |
| Padrao da Construção | Normal |
| Pavimentos | 1 |
| Pedologia | Firme |
| Topografia | Plano |
| Testada do Imovel | 21,0600 |
| Tipo Construção | Casa |
| Tipo de Imovel | Predial |
| Utilização | Residencial |
| Valor Contr.Melhoria | 893,0400 |
| Valor do M² da Construção | 190,0000 |
| Valor Venal da Construção | 175.873,5000 |
| Valor Venal do M² do Terreno | 132,0000 |
| Valor Venal do Terreno | 74.705,8356 |



Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Da: Comissão Especial de Avaliação
Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC
Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria.
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 70, de 28 de agosto de 2024

1. **INTRODUÇÃO:** Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 70/2024 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 01/2024**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de “pavimentação asfáltica” em parte da Rua Lucirdes Maria Herrmann.

2. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote Urbano nº 03, da Quadra 26, Matrícula CRI nº 11.226, localizado na Rua Lucirdes Maria Herrmann, com área de 525,00m², testada de 15,00, com edificação de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 221, de propriedade de **CLOVIS CLAIR BREUNIG**.



Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br

R. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

3. VISTORIA DO IMÓVEL: A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/06/2024 por servidores municipais.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL: Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.

5. CONCLUSÃO: Diante dos elementos apresentados neste laudo, na vistoria realizada no local e pelo valor venal constante no espelho de IPTU, o parecer é de que o valor imobiliário nesta data é de R\$ 53.014,50 (cinquenta e três mil e quatorze reais e cinquenta centavos).

Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

Cunhataí/SC, 29 de outubro de 2024.

Franciele Dal Prá
Representante do Poder Público

Maicon Luis Schmitz
Representante do Poder Público

Eduardo Niszczah Alves Imbs
Representante do Poder Público

Artemio Sattler
Representante da Sociedade Civil

Mário Persch
Representante da Sociedade Civil

Rosangela Keller Schutz
Representante da Sociedade Civil





| | | | | | |
|------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------|-------------------|----------|
| Imóvel: | 221 | Insc. Imobiliária: | ZIR.2.026.0003.1 | Cep: | 89886000 |
| Contribuinte: | 1217 - CLOVIS CLAIR BREUNIG | | | Bloco: | |
| Co-responsável: | | | | Número: | 26 |
| Logradouro: | 1 - LUCIRDES MARIA HERRMANN | | | Apto.: | |
| Complemento: | | | | Lado: | |
| Condomínio: | | | | Seção: | 0 |
| Loteamento: | | | | Lote: | 0003 |
| Bairro: | CENTRO | | | Quadra: | 026 |
| Distrito: | | | | Matrícula: | 11.226 |

| Campo Adicional | Valor |
|------------------------------|----------------------|
| Aliquota | 0,1600 |
| Ano da Construção | 2008 |
| Area da Unidade | 124,1100 |
| Area do Terreno | 525,0000 |
| Area Tot. Construida | 124,1100 |
| Rua Pavimentada | Com Pedras Irregular |
| Sit. na Quadra | Meio de Quadra |
| Demolido | Sem Informação |
| Depreciação | 0,8500 |
| Estado Conservação | Bom |
| Estrutura Edificação | Alvenaria - Concreto |
| Fração Ideal | 525,0000 |
| Freq Lixo | 02 - Passadas |
| Isenção IPTU | Não |
| Padrao da Construção | Normal |
| Pavimentos | 1 |
| Pedologia | Firme |
| Topografia | Plano |
| Testada do Imovel | 15,0000 |
| Tipo Construção | Casa |
| Tipo de Imovel | Predial |
| Utilização | Residencial |
| Valor do M² da Construção | 190,0000 |
| Valor Venal da Construção | 132.288,8490 |
| Valor Venal do M² do Terreno | 112,2000 |
| Valor Venal do Terreno | 53.014,5000 |



Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Da: Comissão Especial de Avaliação
Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC
Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria.
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 70, de 28 de agosto de 2024

1. INTRODUÇÃO: Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 70/2024 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 01/2024**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de "pavimentação asfáltica" em parte da Rua Lucirdes Maria Herrmann.

2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote Urbano nº 04, da Quadra 26, Matrícula CRI nº 11.227, localizado na Rua Lucirdes Maria Herrmann, com área de 525,00m², testada de 15,00, com edificação de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 222, de propriedade de **NELSON CARLOS SIMM**.



Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

3. VISTORIA DO IMÓVEL: A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/06/2024 por servidores municipais.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL: Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.

5. CONCLUSÃO: Diante dos elementos apresentados neste laudo, na vistoria realizada no local e pelo valor venal constante no espelho de IPTU, o parecer é de que o valor imobiliário nesta data é de R\$ 53.014,50 (cinquenta e três mil e quatorze reais e cinquenta centavos).

Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

Cunhataí/SC, 29 de outubro de 2024.

Franciele Dal Prá
Representante do Poder Público

Maicon Luis Schmitz
Representante do Poder Público

Eduardo Niszczah Alves Imbs
Representante do Poder Público

Artemio Sattler
Representante da Sociedade Civil

Mário Persch
Representante da Sociedade Civil

Rosângela Keller Schutz
Representante da Sociedade Civil





| | | | | | |
|------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------|-------------------|----------|
| Imóvel: | 222 | Insc. Imobiliária: | ZIR.2.026.0004.1 | Cep: | 89886000 |
| Contribuinte: | 684 - NELSON CARLOS SIMM | | | Bloco: | |
| Co-responsável: | | | | Número: | 42 |
| Logradouro: | 1 - LUCIRDES MARIA HERRMANN | | | Apto.: | |
| Complemento: | | | | Lado: | |
| Condomínio: | | | | Seção: | 0 |
| Loteamento: | | | | Lote: | 0004 |
| Bairro: | CENTRO | | | Quadra: | 026 |
| Distrito: | | | | Matricula: | 11227 |

| Campo Adicional | Valor |
|------------------------------|----------------------|
| Aliquota | 0,1600 |
| Ano da Construção | 2003 |
| Area da Unidade | 114,0000 |
| Area do Terreno | 525,0000 |
| Area Ter. Unidade | 525,0000 |
| Area Tot. Consruída | 114,0000 |
| Rua Pavimentada | Com Pedras Irregular |
| Sit. na Quadra | Meio de Quadra |
| Demolido | Sem Informação |
| Depreciação | 0,8500 |
| Estado Conservação | Bom |
| Estrutura Edificação | Alvenaria - Concreto |
| Fração Ideal | 525,0000 |
| Freq Lixo | 02 - Passadas |
| Isenção IPTU | Não |
| Padrao da Construção | Medio |
| Pavimentos | 1 |
| Pedologia | Firme |
| Topografia | Plano |
| Testada do Imovel | 15,0000 |
| Tipo Construção | Casa |
| Tipo de Imovel | Predial |
| Utilização | Residencial |
| Valor do M² da Construção | 190,0000 |
| Valor Venal da Construção | 121.512,6000 |
| Valor Venal do M² do Terreno | 112,2000 |
| Valor Venal do Terreno | 53.014,5000 |



Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Da: Comissão Especial de Avaliação
Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC
Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria.
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 70, de 28 de agosto de 2024

1. INTRODUÇÃO: Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 70/2024 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 01/2024**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de “pavimentação asfáltica” em parte da Rua Lucirdes Maria Herrmann.

2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote Urbano nº 05, da Quadra 26, Matrícula CRI nº ---, localizado na Rua Lucirdes Maria Herrmann, com área de 525,00m², testada de 15,00, com edificação de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 223, de propriedade de **ANTONIO ROHDEN.**



Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

3. VISTORIA DO IMÓVEL: A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/06/2024 por servidores municipais.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL: Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.

5. CONCLUSÃO: Diante dos elementos apresentados neste laudo, na vistoria realizada no local e pelo valor venal constante no espelho de IPTU, o parecer é de que o valor imobiliário nesta data é de R\$ 53.014,50 (cinquenta e três mil e quatorze reais e cinquenta centavos).

Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

Cunhataí/SC, 29 de outubro de 2024.

Franciele Dal Prá
Representante do Poder Público

Maicon Luis Schmitz
Representante do Poder Público

Eduardo Niszczan Alves Imbs
Representante do Poder Público

Artemio Sattler
Representante da Sociedade Civil

Mário Persch
Representante da Sociedade Civil

Rosangela Keller Schutz
Representante da Sociedade Civil





| | | | | | |
|------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------|-------------------|----------|
| Imóvel: | 223 | Insc. Imobiliária: | ZIR.2.026.0005.1 | Cep: | 89886000 |
| Contribuinte: | 1182 - ANTONIO ROHDEN | | | Bloco: | |
| Co-responsável: | | | | Número: | 58 |
| Logradouro: | 1 - LUCIRDES MARIA HERRMANN | | | Apto.: | |
| Complemento: | | | | Lado: | |
| Condomínio: | | | | Seção: | 0 |
| Loteamento: | | | | Lote: | 0005 |
| Bairro: | CENTRO | | | Quadra: | 026 |
| Distrito: | | | | Matricula: | |

| Campo Adicional | Valor |
|------------------------------|----------------------|
| Aliquota | 0,1600 |
| Ano da Construção | 2003 |
| Area da Unidade | 92,0000 |
| Area do Terreno | 525,0000 |
| Area Ter. Unidade | 525,0000 |
| Area Tot. Consruída | 92,0000 |
| Rua Pavimentada | Com Pedras Irregular |
| Sit. na Quadra | Meio de Quadra |
| Demolido | Sem Informação |
| Depreciação | 0,8500 |
| Estado Conservação | Bom |
| Estrutura Edificação | Mista |
| Fração Ideal | 525,0000 |
| Freq Lixo | 02 - Passadas |
| Iseção IPTU | Não |
| Padrao da Contrução | Normal |
| Pavimentos | 1 |
| Pedologia | Firme |
| Topografia | Plano |
| Testada do Imovel | 15,0000 |
| Tipo Construção | Casa |
| Tipo de Imovel | Predial |
| Utilização | Residencial |
| Valor do M² da Construção | 160,0000 |
| Valor Venal da Construção | 82.579,2000 |
| Valor Venal do M² do Terreno | 112,2000 |
| Valor Venal do Terreno | 53.014,5000 |



Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Da: Comissão Especial de Avaliação

Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC

Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria.

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 70, de 28 de agosto de 2024

1. **INTRODUÇÃO:** Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 70/2024 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 01/2024**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de “pavimentação asfáltica” em parte da Rua Lucirdes Maria Herrmann.

2. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote Urbano nº 06, da Quadra 26, Matrícula CRI nº ---, localizado na Rua Lucirdes Maria Herrmann, com área de 500,00m², testada de 14,28, com edificação de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 224, de propriedade de **MARCIO JOSE MALLMANN.**



Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

3. VISTORIA DO IMÓVEL: A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/06/2024 por servidores municipais.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL: Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.

5. CONCLUSÃO: Diante dos elementos apresentados neste laudo, na vistoria realizada no local e pelo valor venal constante no espelho de IPTU, o parecer é de que o valor imobiliário nesta data é de R\$ 50.490,00 (cinquenta mil e quatrocentos e noventa reais).

Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

Cunhataí/SC, 29 de outubro de 2024.

Franciele Dal Prá
Representante do Poder Público

Maicon Luis Schmitz
Representante do Poder Público

Eduardo Niszczah Alves Imbs
Representante do Poder Público

Artemio Sattler
Representante da Sociedade Civil

Mário Persch
Representante da Sociedade Civil

Rosangela Keller Schutz
Representante da Sociedade Civil





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CUNHATAI

Relação das Opções de BCI referente ao ano de 2024

Página: 1 / 1

Data: 01/11/2024

Usuário: pmcunhatai.iss

| | | | | | |
|------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------|-------------------|----------|
| Imóvel: | 224 | Insc. Imobiliária: | ZIR.2.026.0006.1 | Cep: | 89886000 |
| Contribuinte: | 184 - MARCIO JOSE MALLMANN | | | Bloco: | |
| Co-responsável: | | | | Número: | S/N |
| Logradouro: | 1 - LUCIRDES MARIA HERRMANN | | | Apto.: | |
| Complemento: | | | | Lado: | |
| Condomínio: | | | | Seção: | 0 |
| Loteamento: | | | | Lote: | 0006 |
| Bairro: | CENTRO | | | Quadra: | 026 |
| Distrito: | | | | Matricula: | |

| Campo Adicional | Valor |
|------------------------------|----------------------|
| Aliquota | 0,1600 |
| Ano da Construção | 2009 |
| Area da Unidade | 118,0000 |
| Area do Terreno | 500,0000 |
| Area Tot. Consruída | 118,0000 |
| Rua Pavimentada | Com Pedras Irregular |
| Sit, na Quadra | Meio de Quadra |
| Demolido | Sem Informação |
| Depreciação | 0,9000 |
| Estado Conservação | Otima Nova |
| Estrutura Edificação | Alvenaria - Concreto |
| Fração Ideal | 500,0000 |
| Freq Lixo | 02 - Passadas |
| Isenção IPTU | Não |
| Padrao da Construção | Normal |
| Pavimentos | 1 |
| Pedologia | Firme |
| Topografia | Plano |
| Testada do Imovel | 14,2800 |
| Tipo Construção | Casa |
| Tipo de Imovel | Predial |
| Utilização | Residencial |
| Valor do M² da Construção | 190,0000 |
| Valor Venal da Construção | 133.174,8000 |
| Valor Venal do M² do Terreno | 112,2000 |
| Valor Venal do Terreno | 50.490,0000 |



Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Da: Comissão Especial de Avaliação
Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC
Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria.
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 70, de 28 de agosto de 2024

1. **INTRODUÇÃO:** Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 70/2024 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 01/2024**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de “pavimentação asfáltica” em parte da Rua São Carlos e Rua Lucirdes Maria Herrmann.

2. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote Urbano nº 07, da Quadra 26, Matrícula CRI nº ---, localizado na esquina da Rua Lucirdes Maria Herrmann com a Rua São Carlos, com área de 500,00m², testada de 14,28 e 35,00, com edificação de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 225, de propriedade de **LAISON FRANCIANO CORRADI**.



Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

3. VISTORIA DO IMÓVEL: A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/06/2024 por servidores municipais.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL: Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.

5. CONCLUSÃO: Diante dos elementos apresentados neste laudo, na vistoria realizada no local e pelo valor venal constante no espelho de IPTU, o parecer é de que o valor imobiliário nesta data é de R\$ 55.539,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta e nove reais).

Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

Cunhataí/SC, 29 de outubro de 2024.

Franciele Dal Prá
Representante do Poder Público

Maicon Luis Schmitz
Representante do Poder Público

Eduardo Niszczan Alves Imbs
Representante do Poder Público

Artemio Sattler
Representante da Sociedade Civil

Mário Persch
Representante da Sociedade Civil

Rosangela Keller Schutz
Representante da Sociedade Civil





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CUNHATAI

Relação das Opções de BCI referente ao ano de 2024

Página: 1 / 1

Data: 01/11/2024

Usuário: pmcunhatai.iss

| | | | | | |
|------------------------|---------------------------------|---------------------------|------------------|-------------------|----------|
| Imóvel: | 225 | Insc. Imobiliária: | ZIR.2.026.0007.1 | Cep: | 89886000 |
| Contribuinte: | 1563 - LAISON FRANCIANO CORRADI | | | Bloco: | |
| Co-responsável: | | | | Número: | 86 |
| Logradouro: | 1 - LUCIRDES MARIA HERRMANN | | | Apto.: | |
| Complemento: | | | | Lado: | |
| Condomínio: | | | | Seção: | 0 |
| Loteamento: | | | | Lote: | 0007 |
| Bairro: | CENTRO | | | Quadra: | 026 |
| Distrito: | | | | Matrícula: | |

| Campo Adicional | Valor |
|------------------------------|-----------------------|
| Aliquota | 0,1600 |
| Ano da Construção | 2010 |
| Area da Unidade | 183,0000 |
| Area do Terreno | 500,0000 |
| Area Tot. Construida | 183,0000 |
| Rua Pavimentada | Com Pedras Irregular |
| Sit, na Quadra | Esquina + de 1 Frente |
| Demolido | Sem Informação |
| Depreciação | 0,9000 |
| Estado Conservação | Bom |
| Estrutura Edificação | Alvenaria - Concreto |
| Fração Ideal | 500,0000 |
| Freq Lixo | 02 - Passadas |
| Isenção IPTU | Não |
| Padrao da Construção | Normal |
| Pavimentos | 1 |
| Pedologia | Firme |
| Topografia | Plano |
| Testada do Imovel | 14,2800 |
| Tipo Construção | Casa |
| Tipo de Imovel | Predial |
| Utilização | Residencial |
| Valor do M² da Construção | 190,0000 |
| Valor Venal da Construção | 206.533,8000 |
| Valor Venal do M² do Terreno | 112,2000 |
| Valor Venal do Terreno | 55.539,0000 |



Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Da: Comissão Especial de Avaliação
Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC
Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria.
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 70, de 28 de agosto de 2024

1. **INTRODUÇÃO:** Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 70/2024 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 01/2024**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de "pavimentação asfáltica" em parte da Rua São Carlos e Rua Lucirdes Maria Herrmann.

2. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote Urbano nº 01, da Quadra 25, Matrícula CRI nº ---, localizado na esquina da Rua Lucirdes Maria Herrmann com a Rua São Carlos, com área de 730,10m², testada de 20,86 e 35,00, com edificação de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 216, de propriedade de **JOSE RUDI REMPEL**.



Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

3. VISTORIA DO IMÓVEL: A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/06/2024 por servidores municipais.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL: Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.

5. CONCLUSÃO: Diante dos elementos apresentados neste laudo, na vistoria realizada no local e pelo valor venal constante no espelho de IPTU, o parecer é de que o valor imobiliário nesta data é de R\$ 81.098,04 (oitenta e um mil e noventa e oito reais e quatro centavos).

Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

Cunhataí/SC, 29 de outubro de 2024.

Franciele Dal Prá
Representante do Poder Público

Maicon Luis Schmitz
Representante do Poder Público

Eduardo Niszcza Alves Imbs
Representante do Poder Público

Artemio Sattler
Representante da Sociedade Civil

Mário Persch
Representante da Sociedade Civil

Rosângela Keller Schutz
Representante da Sociedade Civil





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CUNHATAI

Página: 1 / 1
Data: 01/11/2024

Relação das Opções de BCI referente ao ano de 2024

Usuário: pmcunhatai.iss

| | | | | | |
|------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------|-------------------|----------|
| Imóvel: | 216 | Insc. Imobiliária: | ZIR.2.025.0001.1 | Cep: | 89886000 |
| Contribuinte: | 2286 - JOSE RUDI REMPEL | | | Bloco: | |
| Co-responsável: | | | | Número: | 238 |
| Logradouro: | 1 - LUCIRDES MARIA HERRMANN | | | Apto.: | |
| Complemento: | | | | Lado: | |
| Condomínio: | | | | Seção: | 0 |
| Loteamento: | | | | Lote: | 0001 |
| Bairro: | CENTRO | | | Quadra: | 025 |
| Distrito: | | | | Matrícula: | |

| Campo Adicional | Valor |
|------------------------------|-----------------------|
| Aliquota | 0,1600 |
| Ano da Construção | 2002 |
| Area da Unidade | 105,0000 |
| Area do Terreno | 730,1000 |
| Area Ter. Unidade | 730,1000 |
| Area Tot. Construida | 105,0000 |
| Rua Pavimentada | Com Pedras Irregular |
| Sit. na Quadra | Esquina + de 1 Frente |
| Demolido | Sem Informação |
| Depreciação | 0,8500 |
| Estado Conservação | Bom |
| Estrutura Edificação | Alvenaria - Concreto |
| Fração Ideal | 730,1000 |
| Freq Lixo | 02 - Passadas |
| Iseção IPTU | Não |
| Padrao da Construção | Normal |
| Pavimentos | 1 |
| Pedologia | Firme |
| Topografia | Plano |
| Testada do Imovel | 20,8600 |
| Tipo Construção | Casa |
| Tipo de Imovel | Predial |
| Utilização | Residencial |
| Valor do M² da Construção | 190,0000 |
| Valor Venal da Construção | 111.919,5000 |
| Valor Venal do M² do Terreno | 112,2000 |
| Valor Venal do Terreno | 81.098,0478 |



Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Da: Comissão Especial de Avaliação
Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC
Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria.
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 70, de 28 de agosto de 2024

1. INTRODUÇÃO: Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 70/2024 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 01/2024**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de "pavimentação asfáltica" em parte da Rua Lucirdes Maria Herrmann.

2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote Urbano nº 02, da Quadra 25, Matrícula CRI nº 11.241, localizado na Rua Lucirdes Maria Herrmann, com área de 1.124,90m², testada de 32,14, com edificação de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 217, de propriedade de **JOÃO GASPARGUNZ**



Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

3. VISTORIA DO IMÓVEL: A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/06/2024 por servidores municipais.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL: Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.

5. CONCLUSÃO: Diante dos elementos apresentados neste laudo, na vistoria realizada no local e pelo valor venal constante no espelho de IPTU, o parecer é de que o valor imobiliário nesta data é de R\$ 133.638,12 (cento e trinta e três mil e seiscentos e trinta e oito reais e doze centavos).

Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

Cunhataí/SC, 29 de outubro de 2024.

Franciele Dal Prá
Representante do Poder Público

Maicon Luis Schmitz
Representante do Poder Público

Eduardo Niszczah Alves Imbs
Representante do Poder Público

Artemio Sattler
Representante da Sociedade Civil

Mário Persch
Representante da Sociedade Civil

Rosangela Keller Schutz
Representante da Sociedade Civil





Relação das Opções de BCI referente ao ano de 2024

Usuário: pmcunhatai.iss

| | | | | | |
|------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------|-------------------|----------|
| Imóvel: | 217 | Insc. Imobiliária: | ZIR.1.025.0002.1 | Cep: | 89886000 |
| Contribuinte: | 2807 - JOÃO GASPAR KUNZ | | | Bloco: | |
| Co-responsável: | | | | Número: | 244 |
| Logradouro: | 1 - LUCIRDES MARIA HERRMANN | | | Apto.: | |
| Complemento: | | | | Lado: | |
| Condomínio: | | | | Seção: | 0 |
| Loteamento: | | | | Lote: | 0002 |
| Bairro: | CENTRO | | | Quadra: | 025 |
| Distrito: | | | | Matrícula: | 11241 |

| Campo Adicional | Valor |
|------------------------------|----------------------|
| Aliquota | 0,1600 |
| Ano da Construção | 1992 |
| Area da Unidade | 164,0000 |
| Area do Terreno | 1.124,9000 |
| Area Ter. Unidade | 1.124,9000 |
| Area Tot. Consruída | 164,0000 |
| Rua Pavimentada | Com Pedras Irregular |
| Sit. na Quadra | Meio de Quadra |
| Demolido | Sem Informação |
| Depreciação | 0,8000 |
| Estado Conservação | Bom |
| Estrutura Edificação | Mista |
| Fração Ideal | 1.124,9000 |
| Freq Lixo | 02 - Passadas |
| Isenção IPTU | Não |
| Padrao da Construção | Medio |
| Pavimentos | 1 |
| Pedologia | Firme |
| Topografia | Plano |
| Testada do Imovel | 32,1400 |
| Tipo Construção | Casa |
| Tipo de Imovel | Predial |
| Utilização | Residencial |
| Valor do M² da Construção | 160,0000 |
| Valor Venal da Construção | 138.547,2000 |
| Valor Venal do M² do Terreno | 132,0000 |
| Valor Venal do Terreno | 133.638,1200 |



Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Da: Comissão Especial de Avaliação
Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC
Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria.
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 70, de 28 de agosto de 2024

1. **INTRODUÇÃO:** Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 70/2024 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 01/2024**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de "pavimentação asfáltica" em parte da Rua Lucirdes Maria Herrmann.

2. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote Urbano nº 01, da Quadra 35, Matrícula CRI nº 11.985, localizado na esquina da Rua Lucirdes Maria Herrmann com a Rua São Carlos, com área de 368,00 m², testada de 23,00m e 16,00, com edificação de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 265, de propriedade de **ENIO SCHMITT**.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

3. VISTORIA DO IMÓVEL: A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/06/2024 por servidores municipais.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL: Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.

5. CONCLUSÃO: Diante dos elementos apresentados neste laudo, na vistoria realizada no local e pelo valor venal constante no espelho de IPTU, o parecer é de que o valor imobiliário nesta data é de R\$ 48.090,24 (quarenta e oito mil e noventa reais e vinte e quatro centavos).

Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

Cunhataí/SC, 29 de outubro de 2024.

Franciele Dal Prá
Representante do Poder Público

Maicon Luis Schmitz
Representante do Poder Público

Eduardo Niszczah Alves Imbs
Representante do Poder Público

Artemio Sattler
Representante da Sociedade Civil

Mário Persch
Representante da Sociedade Civil

Rosangela Keller Schutz
Representante da Sociedade Civil





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CUNHATAI

Página: 1 / 1
Data: 01/11/2024

Relação das Opções de BCI referente ao ano de 2024

Usuário: pmcunhatai.iss

| | | | | | |
|------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------|-------------------|----------|
| Imóvel: | 265 | Insc. Imobiliária: | ZIR.1.035.0001.1 | Cep: | 89886000 |
| Contribuinte: | 2298 - ENIO SCHMITT | | | Bloco: | |
| Co-responsável: | | | | Número: | S/N |
| Logradouro: | 1 - LUCIRDES MARIA HERRMANN | | | Apto.: | |
| Complemento: | | | | Lado: | |
| Condomínio: | | | | Seção: | 0 |
| Loteamento: | | | | Lote: | 0001 |
| Bairro: | CENTRO | | | Quadra: | 035 |
| Distrito: | | | | Matrícula: | 11985 |

| Campo Adicional | Valor |
|------------------------------|-----------------------|
| Aliquota | 0,1600 |
| Ano da Construção | 2006 |
| Area da Unidade | 136,0000 |
| Area do Terreno | 368,0000 |
| Area Tot. Construida | 136,0000 |
| Rua Pavimentada | Com Pedras Irregular |
| Sit, na Quadra | Esquina + de 1 Frente |
| Demolido | Sem Informação |
| Depreciação | 0,8500 |
| Estado Conservação | Bom |
| Estrutura Edificação | Alvenaria - Concreto |
| Fração Ideal | 368,0000 |
| Freq Lixo | 02 - Passadas |
| Isenção IPTU | Não |
| Padrao da Construção | Medio |
| Pavimentos | 1 |
| Pedologia | Firme |
| Topografia | Plano |
| Testada do Imovel | 16,0000 |
| Tipo Construção | Casa |
| Tipo de Imovel | Predial |
| Utilização | Residencial |
| Valor do M² da Construção | 190,0000 |
| Valor Venal da Construção | 144.962,4000 |
| Valor Venal do M² do Terreno | 132,0000 |
| Valor Venal do Terreno | 48.090,2400 |



Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Da: Comissão Especial de Avaliação
Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC
Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria.
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 70, de 28 de agosto de 2024

1. **INTRODUÇÃO:** Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 70/2024 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 01/2024**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de "pavimentação asfáltica" em parte da Rua Lucirdes Maria Herrmann.

2. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote Urbano nº 02, da Quadra 35, Matrícula CRI nº 11.986, localizado na Rua Lucirdes Maria Herrmann, com área de 459,83 m² e testada de 28,93 m, com edificação de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 1700, de propriedade de **LEODACIR LUIZ FANTIN.**



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and a smaller one below it.

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and a smaller one below it.

Handwritten signature in blue ink.





Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

3. VISTORIA DO IMÓVEL: A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/06/2024 por servidores municipais.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL: Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.

5. CONCLUSÃO: Diante dos elementos apresentados neste laudo, na vistoria realizada no local e pelo valor venal constante no espelho de IPTU, o parecer é de que o valor imobiliário nesta data é de R\$ 60.090,58 (sessenta mil e noventa reais e cinquenta e oito centavos).

Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

Cunhataí/SC, 29 de outubro de 2024.

Franciele Dal Prá
Representante do Poder Público

Maicon Luis Schmitz
Representante do Poder Público

Eduardo Niszcza Alves Imbs
Representante do Poder Público

Artemio Sattler
Representante da Sociedade Civil

Mário Persch
Representante da Sociedade Civil

Rosangela Keller Schutz
Representante da Sociedade Civil





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CUNHATAI

Página: 1 / 1
Data: 01/11/2024

Relação das Opções de BCI referente ao ano de 2024

Usuário: pmcunhatai.iss

| | | | | | |
|-----------------|-----------------------------|--------------------|------------------|------------|----------|
| Imóvel: | 1700 | Insc. Imobiliária: | ZIR.1.035.0002.1 | Cep: | 89886000 |
| Contribuinte: | 3443 - LEODACIR LUIZ FANTIN | | | Bloco: | |
| Co-responsável: | | | | Número: | 125 |
| Logradouro: | 1 - LUCIRDES MARIA HERRMANN | | | Apto.: | |
| Complemento: | | | | Lado: | |
| Condomínio: | | | | Seção: | 0 |
| Loteamento: | HERRMANN | | | Lote: | 0002 |
| Bairro: | CENTRO | | | Quadra: | 035 |
| Distrito: | | | | Matrícula: | 11.986 |

| Campo Adicional | Valor |
|------------------------------|-----------------------|
| Aliquota | 0,1600 |
| Ano da Construção | 2012 |
| Area da Unidade | 157,0000 |
| Area do Terreno | 459,8300 |
| Area Tot. Construida | 157,0000 |
| Rua Pavimentada | Com Pedras Irregular |
| Sit. na Quadra | Esquina + de 1 Frente |
| Demolido | Sem Informação |
| Depreciação | 0,9000 |
| Estado Conservação | Otima Nova |
| Estrutura Edificação | Alvenaria - Concreto |
| Fração Ideal | 459,8300 |
| Freq Lixo | 02 - Passadas |
| Isenção IPTU | Não |
| Padrao da Construção | Normal |
| Pavimentos | 1 |
| Pedologia | Firme |
| Topografia | Plano |
| Testada do Imovel | 28,9300 |
| Tipo Construção | Casa |
| Tipo de Imovel | Predial |
| Utilização | Residencial |
| Valor do M² da Construção | 190,0000 |
| Valor Venal da Construção | 177.190,2000 |
| Valor Venal do M² do Terreno | 132,0000 |
| Valor Venal do Terreno | 60.090,5844 |



Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Da: Comissão Especial de Avaliação
Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC
Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria.
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 70, de 28 de agosto de 2024

1. INTRODUÇÃO: Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 70/2024 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 01/2024**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de "pavimentação asfáltica" em parte da Rua Lucirdes Maria Herrmann.

2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote Urbano nº 03, da Quadra 35, Matrícula CRI nº 11.987, localizado na Rua São Carlos, com área de 470,44 m², testada de 34,78, com edificação de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 614, de propriedade de **RICARDO KROTH KREUZ**.



Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

3. VISTORIA DO IMÓVEL: A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/06/2024 por servidores municipais.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL: Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.

5. CONCLUSÃO: Diante dos elementos apresentados neste laudo, na vistoria realizada no local e pelo valor venal constante no espelho de IPTU, o parecer é de que o valor imobiliário nesta data é de R\$ 61.477,09 (sescenta e um mil e quatrocentos e setenta e sete reais e nove centavos).

Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

Cunhataí/SC, 29 de outubro de 2024.

Franciele Dal Prá
Representante do Poder Público

Maicon Luis Schmitz
Representante do Poder Público

Eduardo Niszczah Alves Imbs
Representante do Poder Público

Artemio Sattler
Representante da Sociedade Civil

Mário Persch
Representante da Sociedade Civil

Rosangela Keller Schutz
Representante da Sociedade Civil





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CUNHATAI

Página: 1 / 1
Data: 01/11/2024

Relação das Opções de BCI referente ao ano de 2024

Usuário: pmcunhatai.iss

| | | | | | |
|------------------------|----------------------------|---------------------------|------------------|-------------------|----------|
| Imóvel: | 614 | Insc. Imobiliária: | ZIR.1.035.0003.1 | Cep: | 89886000 |
| Contribuinte: | 1650 - RICARDO KROTH KREUZ | | | Bloco: | |
| Co-responsável: | | | | Número: | S/N |
| Logradouro: | 158 - SAO CARLOS . | | | Apto.: | |
| Complemento: | | | | Lado: | Ambos |
| Condomínio: | | | | Seção: | 0 |
| Loteamento: | | | | Lote: | 0003 |
| Bairro: | CENTRO | | | Quadra: | 035 |
| Distrito: | | | | Matrícula: | 11.987 |

| Campo Adicional | Valor |
|------------------------------|-----------------------|
| Aliquota | 0,1600 |
| Ano da Construção | 2012 |
| Area da Unidade | 113,0000 |
| Area do Terreno | 470,4400 |
| Area Ter. Unidade | 470,4400 |
| Area Tot. Construida | 113,0000 |
| Rua Pavimentada | Com Pedras Irregular |
| Sit, na Quadra | Esquina + de 1 Frente |
| Demolido | Sem Informação |
| Depreciação | 0,9000 |
| Estado Conservação | Otima Nova |
| Estrutura Edificação | Alvenaria - Concreto |
| Fração Ideal | 470,4400 |
| Freq Lixo | 02 - Passadas |
| Isenção IPTU | Não |
| Padrao da Construção | Normal |
| Pavimentos | 1 |
| Pedologia | Firme |
| Topografia | Plano |
| Testada do Imovel | 44,0600 |
| Tipo Construção | Casa |
| Tipo de Imovel | Predial |
| Utilização | Residencial |
| Valor do M² da Construção | 190,0000 |
| Valor Venal da Construção | 127.531,8000 |
| Valor Venal do M² do Terreno | 132,0000 |
| Valor Venal do Terreno | 61.477,0992 |



Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Da: Comissão Especial de Avaliação

Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC

Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria.

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 70, de 28 de agosto de 2024

1. INTRODUÇÃO: Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 70/2024 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 01/2024**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de "pavimentação asfáltica" em parte da esquina da Rua Lucirdes Maria Herrmann com a Rua São Carlos.

2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote Urbano nº 01, da Quadra 28, Matrícula CRI nº ---, localizado na esquina da Rua Lucirdes Maria Herrmann com a Rua São Carlos, com área de 660,00 m², testada de 30,00 e 22,00, com edificação de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 237, de propriedade de **MARGARETE ELISA BILDHAUER**.



Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

3. VISTORIA DO IMÓVEL: A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/06/2024 por servidores municipais.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL: Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.

5. CONCLUSÃO: Diante dos elementos apresentados neste laudo, na vistoria realizada no local e pelo valor venal constante no espelho de IPTU, o parecer é de que o valor imobiliário nesta data é de R\$ 73.311,48 (setenta e três mil e trezentos e onze reais e quarenta e oito centavos).

Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

Cunhataí/SC, 29 de outubro de 2024.

Franciele Dal Prá
Representante do Poder Público

Maicon Luis Schmitz
Representante do Poder Público

Eduardo Niszczan Alves Imbs
Representante do Poder Público

Artemio Sattler
Representante da Sociedade Civil

Mário Persch
Representante da Sociedade Civil

Rosangela Keller Schutz
Representante da Sociedade Civil





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CUNHATAI

Página: 1 / 1
Data: 01/11/2024

Relação das Opções de BCI referente ao ano de 2024

Usuário: pmcunhatai.iss

| | | | | | |
|------------------------|----------------------------------|---------------------------|------------------|-------------------|----------|
| Imóvel: | 237 | Insc. Imobiliária: | ZIR.2.028.0001.1 | Cep: | 89886000 |
| Contribuinte: | 1218 - MARGARETE ELISA BILDHAUER | | | Bloco: | |
| Co-responsável: | | | | Número: | S/N |
| Logradouro: | 1 - LUCIRDES MARIA HERRMANN | | | Apto.: | |
| Complemento: | | | | Lado: | |
| Condomínio: | | | | Seção: | 0 |
| Loteamento: | | | | Lote: | 0001 |
| Bairro: | CENTRO | | | Quadra: | 028 |
| Distrito: | | | | Matrícula: | |

| Campo Adicional | Valor |
|------------------------------|-----------------------|
| Aliquota | 0,1600 |
| Ano da Construção | 2006 |
| Area da Unidade | 92,0000 |
| Area do Terreno | 660,0000 |
| Area Tot. Construida | 92,0000 |
| Rua Pavimentada | Com Pedras Irregular |
| Sit. na Quadra | Esquina + de 1 Frente |
| Demolido | Sem Informação |
| Depreciação | 0,8500 |
| Estado Conservação | Bom |
| Estrutura Edificação | Mista |
| Fração Ideal | 660,0000 |
| Freq Lixo | 02 - Passadas |
| Isenção IPTU | Não |
| Padrao da Construção | Normal |
| Pavimentos | 1 |
| Pedologia | Firme |
| Topografia | Plano |
| Testada do Imovel | 22,0000 |
| Tipo Construção | Casa |
| Tipo de Imovel | Predial |
| Utilização | Residencial |
| Valor do M² da Construção | 160,0000 |
| Valor Venal da Construção | 82.579,2000 |
| Valor Venal do M² do Terreno | 112,2000 |
| Valor Venal do Terreno | 73.311,4800 |



Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Da: Comissão Especial de Avaliação
Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC
Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria.
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 70, de 28 de agosto de 2024

1. **INTRODUÇÃO:** Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 70/2024 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 01/2024**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de “pavimentação asfáltica” em parte da Rua Lucirdes Maria Herrmann.

2. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote Urbano nº 02, da Quadra 28, Matrícula CRI nº 11.232, localizado na Rua Lucirdes Maria Herrmann, com área de 506,00 m², testada de 23,00, com edificação de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 238, de propriedade de **MARCELO LUIZ BILDHAUER**.



Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

3. VISTORIA DO IMÓVEL: A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/06/2024 por servidores municipais.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL: Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.

5. CONCLUSÃO: Diante dos elementos apresentados neste laudo, na vistoria realizada no local e pelo valor venal constante no espelho de IPTU, o parecer é de que o valor imobiliário nesta data é de R\$ 51.095,88 (cinquenta e um mil e noventa e cinco reais com oitenta e oito centavos).

Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

Cunhataí/SC, 29 de outubro de 2024.

Franciele Dal Prá
Representante do Poder Público

Maicon Luis Schmitz
Representante do Poder Público

Eduardo Niszcza Alves Imbs
Representante do Poder Público

Artemio Sattler
Representante da Sociedade Civil

Mário Persch
Representante da Sociedade Civil

Rosangela Keller Schutz
Representante da Sociedade Civil





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CUNHATAI

Página: 1 / 1
Data: 01/11/2024

Relação das Opções de BCI referente ao ano de 2024

Usuário: pmcunhatai.iss

| | | | | | |
|------------------------|-------------------------------|---------------------------|------------------|-------------------|----------|
| Imóvel: | 238 | Insc. Imobiliária: | ZIR.2.028.0002.1 | Cep: | 89886000 |
| Contribuinte: | 1216 - MARCELO LUIZ BILDHAUER | | | Bloco: | |
| Co-responsável: | | | | Número: | 53 |
| Logradouro: | 1 - LUCIRDES MARIA HERRMANN | | | Apto.: | |
| Complemento: | | | | Lado: | |
| Condomínio: | | | | Seção: | 0 |
| Loteamento: | | | | Lote: | 0002 |
| Bairro: | CENTRO | | | Quadra: | 028 |
| Distrito: | | | | Matricula: | 11.232 |

| Campo Adicional | Valor |
|------------------------------|----------------------|
| Aliquota | 0,1600 |
| Ano da Construção | 2016 |
| Area da Unidade | 183,0000 |
| Area do Terreno | 506,0000 |
| Area Tot. Construida | 183,0000 |
| Rua Pavimentada | Com Pedras Irregular |
| Sit. na Quadra | Meio de Quadra |
| Demolido | Sem Informação |
| Depreciação | 0,9500 |
| Estado Conservação | Bom |
| Estrutura Edificação | Alvenaria - Concreto |
| Fração Ideal | 506,0000 |
| Freq Lixo | 02 - Passadas |
| Isenção IPTU | Não |
| Padrao da Construção | Normal |
| Pavimentos | 1 |
| Pedologia | Firme |
| Topografia | Plano |
| Testada do Imovel | 23,0000 |
| Tipo Construção | Casa |
| Tipo de Imovel | Predial |
| Utilização | Residencial |
| Valor do M² da Construção | 190,0000 |
| Valor Venal da Construção | 218.007,9000 |
| Valor Venal do M² do Terreno | 112,2000 |
| Valor Venal do Terreno | 51.095,8800 |



Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Da: Comissão Especial de Avaliação
Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC
Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria.
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 70, de 28 de agosto de 2024

1. **INTRODUÇÃO:** Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 70/2024 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 01/2024**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de "pavimentação asfáltica" em parte da Rua Lucirdes Maria Herrmann.

2. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote Urbano nº 03, da Quadra 28, Matrícula CRI nº ---, localizado na Rua Lucirdes Maria Herrmann, com área de 612,17 m², testada de 34,09, sem edificação de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 239, de propriedade de **CRISTIAN ANDRE HOSS**.



Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

3. VISTORIA DO IMÓVEL: A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/06/2024 por servidores municipais.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL: Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.

5. CONCLUSÃO: Diante dos elementos apresentados neste laudo, na vistoria realizada no local e pelo valor venal constante no espelho de IPTU, o parecer é de que o valor imobiliário nesta data é de R\$ 97.775,79 (noventa e sete mil e setecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

Cunhataí/SC, 29 de outubro de 2024.

Franciele Dal Prá
Representante do Poder Público

Maicon Luis Schmitz
Representante do Poder Público

Eduardo Niszczan Alves Imbs
Representante do Poder Público

Artemio Sattler
Representante da Sociedade Civil

Mário Persch
Representante da Sociedade Civil

Rosangela Keller Schutz
Representante da Sociedade Civil





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CUNHATAI

Página: 1 / 1
Data: 01/11/2024

Relação das Opções de BCI referente ao ano de 2024

Usuário: pmcunhatai.iss

| | | | | | |
|------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------|-------------------|----------|
| Imóvel: | 239 | Insc. Imobiliária: | ZIR.1.028.0003.0 | Cep: | 89886000 |
| Contribuinte: | 1657 - CRISTIAN ANDRE HOSS | | | Bloco: | |
| Co-responsável: | | | | Número: | S/N |
| Logradouro: | 1 - LUCIRDES MARIA HERRMANN | | | Apto.: | |
| Complemento: | | | | Lado: | |
| Condomínio: | | | | Seção: | 0 |
| Loteamento: | HERRMANN | | | Lote: | 0003 |
| Bairro: | CENTRO | | | Quadra: | 028 |
| Distrito: | | | | Matrícula: | |

| Campo Adicional | Valor |
|------------------------------|-----------------------|
| Aliquota | 0,3000 |
| Area do Terreno | 612,1700 |
| Rua Pavimentada | Com Asfalto |
| Sit. na Quadra | Esquina + de 1 Frente |
| Demolido | Sem Informação |
| Fração Ideal | 612,1700 |
| Freq Lixo | Não Paga Lixo |
| Isenção IPTU | Não |
| Padrao da Construção | Sem Construção |
| Pedologia | Firme |
| Topografia | Plano |
| Testada do Imovel | 25,3100 |
| Tipo de Imovel | Territorial |
| Utilização | Sem Informação |
| Valor Contr.Melhoria | 994,3000 |
| Valor Venal do M² do Terreno | 132,0000 |
| Valor Venal do Terreno | 97.775,7924 |



Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Da: Comissão Especial de Avaliação
Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC
Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria.
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 70, de 28 de agosto de 2024

1. INTRODUÇÃO: Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 70/2024 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 01/2024**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de "pavimentação asfáltica" em parte da Rua São Carlos.

2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote Urbano nº 07, da Quadra 28, Matrícula CRI nº 11.237, localizado na Rua São Carlos, com área de 672,19m², testada de 9,00, sem edificação de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 243, de propriedade de **PEDRO VLADimir SCHUTZ**.



Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

3. VISTORIA DO IMÓVEL: A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/06/2024 por servidores municipais.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL: Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.

5. CONCLUSÃO: Diante dos elementos apresentados neste laudo, na vistoria realizada no local e pelo valor venal constante no espelho de IPTU, o parecer é de que o valor imobiliário nesta data é de R\$ 70.983,26 (setenta mil novecentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos).

Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

Cunhataí/SC, 29 de outubro de 2024.

Franciele Dal Prá
Representante do Poder Público

Maicon Luis Schmitz
Representante do Poder Público

Eduardo Niszczah Alves Imbs
Representante do Poder Público

Artemio Sattler
Representante da Sociedade Civil

Mário Persch
Representante da Sociedade Civil

Rosangela Keller Schutz
Representante da Sociedade Civil





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CUNHATAI

Página: 1 / 1
Data: 22/11/2024

Relação das Opções de BCI referente ao ano de 2024

Usuário: pmcunhatai.iss

| | | | | | |
|------------------------|----------------------------|---------------------------|------------------|-------------------|----------|
| Imóvel: | 243 | Insc. Imobiliária: | ZIR.1.028.0007.0 | Cep: | 89886000 |
| Contribuinte: | 71 - PEDRO VLADEMIR SCHUTZ | | | Bloco: | |
| Co-responsável: | | | | Número: | S/N |
| Logradouro: | 7 - SAO CARLOS | | | Apto.: | |
| Complemento: | | | | Lado: | |
| Condomínio: | | | | Seção: | 0 |
| Loteamento: | | | | Lote: | 0007 |
| Bairro: | CENTRO | | | Quadra: | 028 |
| Distrito: | | | | Matrícula: | 11.237 |

| Campo Adicional | Valor |
|------------------------------|------------------|
| Aliquota | 0,3000 |
| Area do Terreno | 672,1900 |
| Rua Pavimentada | Sem Pavimentação |
| Sit. na Quadra | Meio de Quadra |
| Demolido | Sem Informação |
| Fração Ideal | 672,1900 |
| Freq Lixo | Não Paga Lixo |
| Isenção IPTU | Não |
| Padrao da Construção | Sem Construção |
| Pedologia | Firme |
| Topografia | Plano |
| Testada do Imovel | 18,2100 |
| Tipo de Imovel | Territorial |
| Utilização | Sem Informação |
| Valor Venal do M² do Terreno | 132,0000 |
| Valor Venal do Terreno | 70.983,2640 |



Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Da: Comissão Especial de Avaliação
Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC
Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria.
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 70, de 28 de agosto de 2024

1. INTRODUÇÃO: Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 70/2024 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 01/2024**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de "pavimentação asfáltica" em parte da Rua São Carlos.

2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote Urbano nº 08, da Quadra 28, Matrícula CRI nº ---, localizado na Rua São Carlos, com área de 540,00m², testada de 18,00, com edificação de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 244, de propriedade de **RUDIMAR ANTONIO SCHABARUM.**



Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





Estado de Santa Catarina Município de Cunhataí

3. VISTORIA DO IMÓVEL: A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/06/2024 por servidores municipais.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL: Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.

5. CONCLUSÃO: Diante dos elementos apresentados neste laudo, na vistoria realizada no local e pelo valor venal constante no espelho de IPTU, o parecer é de que o valor imobiliário nesta data é de R\$ 54.529,20 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

Cunhataí/SC, 29 de outubro de 2024.

Franciele Dal Prá
Representante do Poder Público

Maicon Luis Schmitz
Representante do Poder Público

Eduardo Niszczah Alves Imbs
Representante do Poder Público

Artemio Sattler
Representante da Sociedade Civil

Mário Persch
Representante da Sociedade Civil

Rosângela Keller Schutz
Representante da Sociedade Civil





| | | | | | |
|------------------------|----------------------------------|---------------------------|------------------|-------------------|----------|
| Imóvel: | 244 | Insc. Imobiliária: | ZIR.2.028.0008.1 | Cep: | 89886000 |
| Contribuinte: | 1281 - RUDIMAR ANTONIO SCHABARUM | | | Bloco: | |
| Co-responsável: | | | | Número: | 471 |
| Logradouro: | 7 - SAO CARLOS | | | Apto.: | |
| Complemento: | | | | Lado: | |
| Condomínio: | | | | Seção: | 0 |
| Loteamento: | | | | Lote: | 0008 |
| Bairro: | CENTRO | | | Quadra: | 028 |
| Distrito: | | | | Matricula: | |

| Campo Adicional | Valor |
|------------------------------|----------------------|
| Aliquota | 0,1600 |
| Ano da Construção | 2007 |
| Area da Unidade | 147,0000 |
| Area do Terreno | 540,0000 |
| Area Tot. Consruída | 147,0000 |
| Rua Pavimentada | Com Pedras Irregular |
| Sit. na Quadra | Meio de Quadra |
| Demolido | Sem Informação |
| Depreciação | 0,8500 |
| Estado Conservação | Bom |
| Estrutura Edificação | Alvenaria - Concreto |
| Fração Ideal | 540,0000 |
| Freq Lixo | 02 - Passadas |
| Isenção IPTU | Não |
| Padrao da Contrução | Normal |
| Pavimentos | 1 |
| Pedologia | Firme |
| Topografia | Plano |
| Testada do Imovel | 18,0000 |
| Tipo Construção | Casa |
| Tipo de Imovel | Predial |
| Utilização | Residencial |
| Valor do M² da Construção | 190,0000 |
| Valor Venal da Construção | 156.687,3000 |
| Valor Venal do M² do Terreno | 112,2000 |
| Valor Venal do Terreno | 54.529,2000 |



Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Da: Comissão Especial de Avaliação

Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC

Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria.

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 70, de 28 de agosto de 2024

1. **INTRODUÇÃO:** Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 70/2024 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 01/2024**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de "pavimentação asfáltica" em parte da Rua São Carlos.

2. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote Urbano nº 09, da Quadra 28, Matrícula CRI nº 11.239, localizado na Rua São Carlos, com área de 450,00m², testada de 15,00, com edificação de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 245, de propriedade de **ROMALDO STEIGER.**



Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

3. VISTORIA DO IMÓVEL: A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/06/2024 por servidores municipais.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL: Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.

5. CONCLUSÃO: Diante dos elementos apresentados neste laudo, na vistoria realizada no local e pelo valor venal constante no espelho de IPTU, o parecer é de que o valor imobiliário nesta data é de R\$ 45.441,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais).

Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

Cunhataí/SC, 29 de outubro de 2024.

Franciele Dal Prá
Representante do Poder Público

Eduardo Niszczah Alves Imbs
Representante do Poder Público

Mário Persch
Representante da Sociedade Civil

Maicon Luis Schmitz
Representante do Poder Público

Artemio Sattler
Representante da Sociedade Civil

Rosangela Keller Schutz
Representante da Sociedade Civil

Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CUNHATAI

Página: 1 / 1
Data: 22/11/2024

Relação das Opções de BCI referente ao ano de 2024

Usuário: pmcunhatai.iss

| | | | | | |
|------------------------|------------------------|---------------------------|------------------|-------------------|----------|
| Imóvel: | 245 | Insc. Imobiliária: | ZIR.2.028.0009.1 | Cep: | 89886000 |
| Contribuinte: | 1080 - ROMALDO STEIGER | | | Bloco: | |
| Co-responsável: | | | | Número: | S/N |
| Logradouro: | 7 - SAO CARLOS | | | Apto.: | |
| Complemento: | | | | Lado: | |
| Condomínio: | | | | Seção: | 0 |
| Loteamento: | | | | Lote: | 0009 |
| Bairro: | CENTRO | | | Quadra: | 028 |
| Distrito: | | | | Matricula: | 11239 |

| Campo Adicional | Valor |
|------------------------------|----------------------|
| Aliquota | 0,1600 |
| Ano da Construção | 2007 |
| Area da Unidade | 137,0000 |
| Area do Terreno | 450,0000 |
| Area Tot. Construida | 137,0000 |
| Rua Pavimentada | Com Pedras Irregular |
| Sit. na Quadra | Meio de Quadra |
| Demolido | Sem Informação |
| Depreciação | 0,8500 |
| Estado Conservação | Bom |
| Estrutura Edificação | Alvenaria - Concreto |
| Fração Ideal | 450,0000 |
| Freq Lixo | 02 - Passadas |
| Isenção IPTU | Não |
| Padrao da Construção | Normal |
| Pavimentos | 1 |
| Pedologia | Firme |
| Topografia | Plano |
| Testada do Imovel | 15,0000 |
| Tipo Construção | Casa |
| Tipo de Imovel | Predial |
| Utilização | Residencial |
| Valor do M² da Construção | 190,0000 |
| Valor Venal da Construção | 146.028,3000 |
| Valor Venal do M² do Terreno | 112,2000 |
| Valor Venal do Terreno | 45.441,0000 |